



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, SP • quarta-feira, 23 de julho de 2025

ANO LVIII Nº 14.042

Seções

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

Secretaria Executiva de Administração
Compras
Recursos Humanos

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Gerência de Arrecadação

SECRETARIA MUNICIPAL DE DE CIDADANIA E PARCERIAS

Secretaria Executiva de Transportes Internos

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E TRANSPORTES

PROCURADORIA GERAL

CORREGEDORIA GERAL

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

IPASP

PODER LEGISLATIVO

CONSELHOS MUNICIPAIS

CODEPAC - Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Piracicaba

ASSOCIAÇÕES

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 20.618, DE 21 DE JULHO DE 2025.

Cancela o contingenciamento de dotações orçamentárias no valor de R\$ 1.050.000,00 do Orçamento-Programa de 2025.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o contingenciamento de dotações orçamentárias no exercício financeiro de 2025, conforme o Decreto nº 20.294, de 15 de janeiro de 2025,

DECRETA

Art. 1º Fica cancelado em parte o contingenciamento efetivado por meio do Decreto nº 20.294, de 15 de janeiro de 2025 e autorizados o empenhamento e a movimentação financeira das dotações orçamentárias abaixo classificadas:

1) 16011 0618100172080 FR 01 C. Aplicação 11000 319016 R\$ 1.050.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 21 de julho de 2025.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

KARLA LOVATO PELIZZARO
Secretária Municipal de Finanças

MARCOS ALEXANDRE PAVANELLO RODRIGUES
Comandante GCMP

MARCELO MAGRO MAROUN
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-Administrativa

DECRETO Nº 20.619, DE 21 DE JULHO DE 2025.

1
11 Realoca recursos orçamentários de uma natureza de despesa para outra, da ordem de R\$
11 2.000,00, nos termos do art. 18 da Lei nº 10.166/2024.

11 HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso
11 de suas atribuições, e

18
32 CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 10.207, de 12 de dezembro de 2024 e no art. 18
49 da Lei nº 10.166, de 24 de setembro de 2024 e suas alterações, que autoriza o Poder Executivo
52 a realocar recursos orçamentários de uma natureza de despesa para outra, sem onerar o limi-
54 te estabelecido nos arts. 16 e 17 desta Lei, desde que não haja alteração na fonte de recurso,
59 programa, atividade, projeto ou operação especial, nos termos do que dispõe o art. 167, inciso
59 VI, da Constituição a República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei
59 Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

DECRETA

61
61 Art. 1º Ficam realocados os recursos orçamentários do Orçamento-Programa para 2025, no valor total
62 de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), de uma natureza de despesa a outra, conforme assim discriminado:
62
63

Da dotação:

1) 12010 0412200042106 FR 01 C. Aplicação 11000 339039 R\$ 2.000,00

Para a dotação:

1) 12010 0412200042106 FR 01 C. Aplicação 11000 339035 R\$ 2.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 21 de julho de 2025.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

KARLA LOVATO PELIZZARO
Secretária Municipal de Finanças

CARLOS ALBERTO LORDELLO BELTRAME
Secretário Municipal de Cultura

MARCELO MAGRO MAROUN
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

PIRACICABA
FAZENDO O QUE PRECISA SER FEITO

DECRETO Nº 20.629, DE 23 DE JULHO DE 2025.

Realoca recursos orçamentários de uma natureza de despesa para outra, da ordem de R\$ 48.500,00, nos termos do art. 18 da Lei nº 10.166/2024.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 10.207, de 12 de dezembro de 2024 e no art. 18 da Lei nº 10.166, de 24 de setembro de 2024 e suas alterações, que autoriza o Poder Executivo a realocar recursos orçamentários de uma natureza de despesa para outra, sem onerar o limite estabelecido nos arts. 16 e 17 desta Lei, desde que não haja alteração na fonte de recurso, programa, atividade, projeto ou operação especial, nos termos do que dispõe o art. 167, inciso VI, da Constituição a República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

DECRETA

Art. 1º Ficam realocados os recursos orçamentários do Orçamento-Programa para 2025, no valor total de R\$ 48.500,00 (quarenta e oito mil e quinhentos reais), de uma natureza de despesa a outra, conforme assim discriminado:

Das dotações:

1)	06011	0412200062477	FR	01	C. Aplicação	11000	339014	R\$	10.000,00
2)	09011	0812200122385	FR	01	C. Aplicação	11000	339030	R\$	38.500,00

Para as dotações:

1)	06011	0412200062477	FR	01	C. Aplicação	11000	319016	R\$	10.000,00
2)	09011	0812200122385	FR	01	C. Aplicação	11000	339039	R\$	38.500,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 23 de julho de 2025.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

KARLA LOVATO PELIZZARO
Secretária Municipal de Finanças

FERNANDA DO SANTOS VARANDAS
Secretária Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social e Família

MARCELO MAGRO MAROUN
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 20.630, DE 23 DE JULHO DE 2025.

Cancela o contingenciamento de dotação orçamentária no valor de R\$ 9.000,00 do Orçamento-Programa de 2025.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o contingenciamento de dotações orçamentárias no exercício financeiro de 2025, conforme o Decreto nº 20.294, de 15 de janeiro de 2025,

DECRETA

Art. 1º Fica cancelado em parte o contingenciamento efetivado por meio do Decreto nº 20.294, de 15 de janeiro de 2025 e autorizados o empenhamento e a movimentação financeira da dotação orçamentária abaixo classificada:

1)	06011	0412300042476	FR	01	C. Aplicação	11000	339039	R\$	9.000,00
----	-------	---------------	----	----	--------------	-------	--------	-----	----------

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 23 de julho de 2025.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

KARLA LOVATO PELIZZARO
Secretária Municipal de Finanças

MARCELO MAGRO MAROUN
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-Administrativa

DECRETO Nº 20.613, DE 21 DE JULHO DE 2025.

Recebe em doação, sem ônus ou encargos para a Prefeitura do Município de Piracicaba, da Fundação Procon - SP, bens que especifica.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º A Prefeitura do Município de Piracicaba recebe em doação, sem ônus ou encargos, da Fundação Procon - SP, inscrita no CNPJ sob nº 57.659.583/0001-84, bens perfazendo um total de R\$ 44.395,78 (quarenta e quatro mil, trezentos e noventa e cinco reais e setenta e oito centavos), conforme Ata de Recebimento e Avaliação, Termo de Entrega e Responsabilidade e Nota Fiscal que integram o presente Decreto.

Parágrafo único. Os bens de que trata o caput do presente artigo serão destinados à Procuradoria Geral do Município, para uso do Serviço Municipal de Proteção do Consumidor -PROCON.

Art. 2º Fica o Departamento de Material e Patrimônio autorizado a cadastrar, no patrimônio da Prefeitura Municipal, os bens objeto deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 21 de julho de 2025.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

JOÃO VICTOR ROSSI DE BLASCO
Secretário Municipal de Administração e Governo

MARCELO MAGRO MAROUN
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



DIÁRIO OFICIAL

Expediente: O Diário Oficial do Município de Piracicaba | Site: www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br
Administração: Hélio Donizete Zanatta - Prefeito | Sérgio José Dias Pacheco Júnior - Vice-Prefeito
Jornalista responsável: João Jacinto de Souza - MTB 21.054
Diagramação: Centro de Comunicação Social | Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1328 | E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Conteúdo: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.



Página: 11

FAZENDO O QUE PRECISA SER FEITO

Secretaria Municipal de Administração e Governo Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

ATA DE RECEBIMENTO E AVALIAÇÃO DE DOAÇÃO DE BENS

Aos quinze dias do mês de julho do ano de 2025, reuniram-se os membros da Comissão de Avaliação de Bens do Município de Piracicaba, designada pela Portaria nº. 4.177/24, com a finalidade de analisar e deliberar sobre a doação de bens realizada pela empresa:

Dados da Empresa Doadora:**Razão Social:** Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor – Procon/SP**CNPJ:** 57.659.583/0001-84**Endereço:** Rua Conselheiro Furtado nº. 503 – Liberdade – São Paulo/SP – CEP: 01.511-000**Telefone:** (11) 3824-7000

A referida empresa formalizou a doação dos seguintes bens ao Município de Piracicaba:

Relação de Itens Doados

Item	Descrição Detalhada do Bem	Quantidade	Tipo (Permanente/Consumo)	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Tablet Samsung Galaxy Tab S6 Lite	22	Permanente	R\$ 2.017,99	R\$ 44.395,78
Valor total da doação: R\$ 44.395,78 (quarenta e quatro mil trezentos e noventa e cinco reais e setenta e oito centavos).					

Secretaria ou Setor Receptor dos Bens: Procuradoria Geral, para uso do Procon.

Justificativa da Aceitação da Doação:

A presente doação será aceita considerando sua utilidade para os serviços públicos municipais, especialmente no apoio às atividades da Secretaria acima mencionada. Os bens são compatíveis com as necessidades do setor e estão em conformidade com os padrões de qualidade e funcionalidade exigidos pela Administração Pública. A aceitação visa o interesse público e contribui para a economicidade nos gastos do município.

Documentação Apresentada:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233 - 7º Andar - Centro - Piracicaba/SP - (19) 3403-1010

Peça do processo/documento PMP 2025/098567, materializada por: G.C.V em 23/07/2025 08:54 CPF: ***.936.888-**

Pág. 1 de 3 - Documento assinado digitalmente por HELIO DONIZETE ZANATTA, GUILHERME AUGUSTO FIRME ALVES, RAFAEL DO NASCIMENTO SILVA, CAROLINA TANAKA MENEZES. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos>



- Fotografias dos bens doados (anexadas a esta Ata)

Avaliação Técnica

A Comissão de Avaliação procedeu à análise física e documental dos bens doados, considerando os seguintes critérios:

- **Documentação:** Imagens dos itens devidamente apresentados;
- **Estado dos bens:** Os bens encontram-se novos;
- **Aderência ao interesse público:** Os itens são compatíveis com as atividades desenvolvidas pela secretaria recebedora e apresentam funcionalidade conforme o uso pretendido;
- **Classificação contábil:** Os itens foram classificados como bens permanentes, conforme legislação vigente e critérios patrimoniais do município.

Conclusão da Comissão:

Após análise dos documentos apresentados e avaliação técnica realizada, a Comissão de Avaliação de Bens conclui pela aceitação da doação, por atender aos critérios técnicos e legais, atestando que os bens possuem valores fidedignos, estão em bom estado de conservação e funcionamento e não havendo ônus ao Município.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata, que segue assinada pelos membros da Comissão:

Membros da Comissão de Avaliação de Bens:

Presidente: Carolina Tanaka Meneghel

Nome: Rafael do Nascimento Silva

Cargo: Membro Secretário

Nome: Guilherme Augusto Firme Alves

Cargo: Membro

Eu, Hélio Donizete Zanatta, Prefeito Municipal, homologo a Ata de Avaliação acima





Página: 13

FAZENDO O QUE **PRECISA SER FEITO**

exarado.

Piracicaba, ____ de ____ de 2.025.

Hélio Donizete Zanatta – Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233 - 7º Andar - Centro - Piracicaba/SP - (19) 3403-1010

Peça do processo/documento PMP 2025/098567, materializada por: G.C.V em 23/07/2025 08:54 CPF: ***.936.888-**

Pág. 3 de 3 - Documento assinado digitalmente por HELIO DONIZETE ZANATTA, GUILHERME AUGUSTO FIRME ALVES, RAFAEL DO NASCIMENTO SILVA, CAROLINA TANAKA MENEZES. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia> Documentos e informe o processo PMP 2025/098567 e o código RFRQ9JL9.



Assinaturas do documento

"Ata 98567"



Código para verificação: **RFRQ9JL9**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **HELIO DONIZETE ZANATTA** (CPF: ***.954.388-**) em 18/07/2025 às 12:56:05 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 10:21:37 e válido até 16/07/2028 - 10:21:37.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **RAFAEL DO NASCIMENTO SILVA** (CPF: ***.444.238-**) em 18/07/2025 às 11:25:53 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 18/07/2025 - 11:25:52 e válido até 18/07/2028 - 11:25:52.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **GUILHERME AUGUSTO FIRME ALVES** (CPF: ***.756.908-**) em 18/07/2025 às 11:15:44 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 12:50:20 e válido até 17/07/2028 - 12:50:20.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **CAROLINA TANAKA MENEGHEL** (CPF: ***.681.908-**) em 17/07/2025 às 08:38:03 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 09:05:32 e válido até 16/07/2028 - 09:05:32.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2025/098567** e o código **RFRQ9JL9** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.



SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA
FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

Página: 5

PROCONSP**TERMO DE ENTREGA E RESPONSABILIDADE**

A **FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON-SP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 57.659.583/0001-84, com sede na Rua Conselheiro Furtado, 503 – Liberdade, São Paulo/SP, neste ato representada por seu Diretor Executivo, Luiz Orsatti Filho, tendo em vista o Convênio MJ/SENACON nº 001/2023 – Plataforma TransfereGov.br nº 941513/2023, cujo objeto é *modernizar e ampliar a capacidade de orientação, atendimento e fiscalização de Procons do Estado de São Paulo/SP*, vem, por meio desta, realizar a entrega de 22 (Vinte e dois) tablet(s) da marca Samsung, Modelo SM-P625 e acessórios, sem uso anterior, a Prefeitura do Município de Piracicaba, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.341.038/0001-29, neste ato representada por LÚCIA d'Ávila, RG: 199280356, ocupação/cargo Coord. Procon Municipal, que recebe o bem em perfeito estado de conservação, sendo vistoriado e aceito, ficando a partir da assinatura deste documento com a inteira responsabilidade sobre o mesmo.

São Paulo, 23 de Março de 2025.

DET 186

Fundação Procon-SP**Responsável pelo recebimento**

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por MARCELO MAGRO MAROUN, HELIO DONIZETE ZANATTA.
Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia> Documentos e informe o processo PMP 2025/098567 e o código 518YRLA0.



Assinaturas do documento

"Listagem de bens para doação"



Código para verificação: **518YRLA0**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HELIO DONIZETE ZANATTA (CPF: ***.954.388-**) em 11/07/2025 às 17:09:10 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 02/01/2025 - 16:32:32 e válido até 02/01/2028 - 16:32:32.

(Assinatura do Sistema)



MARCELO MAGRO MAROUN (CPF: ***.873.218-**) em 10/07/2025 às 17:59:35 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 11/09/2023 - 09:55:12 e válido até 11/09/2123 - 09:55:12.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2025/098567**

e o código **518YRLA0** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

[illegible]



Assinaturas do documento

"Nota fiscal dos bens"



Código para verificação: **89RZLU33**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HELIO DONIZETE ZANATTA (CPF: ***.954.388-**) em 11/07/2025 às 17:09:10 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 02/01/2025 - 16:32:32 e válido até 02/01/2028 - 16:32:32.

(Assinatura do Sistema)



MARCELO MAGRO MAROUN (CPF: ***.873.218-**) em 10/07/2025 às 17:59:36 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 11/09/2023 - 09:55:12 e válido até 11/09/2123 - 09:55:12.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2025/098567**

e o código **89RZLU33** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

Secretaria Executiva de Administração

Compras

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 77/2025
Registro de Preços para Fornecimento Parcelado de Medicamentos para Atender Mandados Judiciais.
Comunicamos que o referido pregão foi FRACASSADO. Portanto, o mesmo será PRORROGADO, tendo como data de abertura das propostas e disputa o dia 05/08/2025 às 08h e 09h, respectivamente.
O edital de PRORROGAÇÃO já está disponível para download no site <https://bnccompras.com>.

Piracicaba, 21 de julho de 2025.

Larissa Palomo Monferdini
Chefe de Setor

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que está aberta a Licitação relacionada abaixo:

Modalidade: Concorrência Eletrônica nº 02/2025

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva, preventiva, preditiva e pequenos reparos nos prédios públicos sob responsabilidade da Prefeitura Municipal de Piracicaba, com fornecimento de mão de obra e materiais. Data final de recebimento de propostas: 03/09/2025 às 13:30 horas. Início da disputa de lances: 03/09/2025 às 14:00 horas.

O Edital encontra-se publicado nos endereços eletrônicos: www.piracicaba.sp.gov.br e bnccompras.com. Contato Divisão de Compras - Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 22 de julho de 2025

Larissa Palomo Monferdini
Chefe de Setor

Recursos Humanos

EXPEDIENTE DO DIA 23 de Julho de 2025

PORTARIAS ASSINADAS por HELIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou as seguintes Portarias:

DESIGNANDO o(a) servidor(a) Público(a) Municipal Sr(a). FERNANDO DEFAVARI, RG 303003790, para responder pela Função Gratificada de CHEFE DE DIVISÃO-FG, função criada pela Lei Municipal nº 462/2025, nos termos do artigo 3º, da Lei Municipal 3966 de 15 de setembro de 1995., junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO, retroagindo seus efeitos em 21/07/2025.

SECRETARIA MUNICIPAL
DE CULTURA

ATA DO JÚRI DE SELEÇÃO DO QUINQUAGÉSIMO SEGUNDO SALÃO INTERNACIONAL DE HUMOR DE PIRACICABA

Aos dezenove dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, as oito horas, reunidos no Centro de Convenções do Hotel Nacional Inn, na cidade de Piracicaba, foi dado início o Júri de Seleção do quinquagésimo segundo Salão Internacional de Humor de Piracicaba. O trabalho de seleção prosseguiu até as 20 horas do mesmo dia, quando todos foram dispensados para jantar e descanso. Às oito horas e trinta minutos do dia vinte do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, foi retomado o Júri de Seleção. O trabalho de seleção prosseguiu até as dezesseis horas, quando foi dado por encerrado, com os seguintes números de trabalhos selecionados: Categoria Temática: Justiça Climática: quarenta e oito trabalhos; Categoria Caricatura: cento e dezessete trabalhos; Categoria Cartum: cinquenta e seis trabalhos; Categoria Charge: cinquenta e quatro trabalhos; Categoria Tiras/Historia em quadinhos: sessenta e cinco trabalhos; Categoria Saúde: vinte e seis trabalhos; Categoria Escultura: dezoito trabalhos; totalizando um geral de trezentos e oitenta e quatro trabalhos selecionados para compor a exposição do Quinquagésimo Segundo Salão Internacional de Humor de Piracicaba.

Sem mais para ser registrado, eu, José de Arimatéia Silva Júnior, encerro a presente Ata, a qual assino seguido da assinatura de todos os membros do Júri de Seleção.

Piracicaba, 20 de julho de 2025

José de Arimatéia Silva Júnior
Adriana Nancias de Aro Passari
Andreza Delgado Silva
Antonio Carlos Tironi Galhardo
Diogenes Moura Severo Santos
Douglas de Souza Vieira
Lais Duarte Mota
Raphael Fernandes dos Santos

DIGITAIS		
Artista	País	Categoria
Alan Souto Maior Alves	Brasil	Caricatura
Alexandre Roberto de Souza	Brasil	Caricatura
Anderson Kocis	Brasil	Caricatura
Aragão	Brasil	Caricatura
Asier	Espanha	Caricatura
Bruna Natali da Rosa	Brasil	Caricatura
Cacinho	Brasil	Caricatura
Carlos Alberto Ferreira	Brasil	Caricatura
Carlos Cunha (Duarte)	Brasil	Caricatura
Cássio Schiavone Scavone (CássioManga)	Brasil	Caricatura
Cival Einsteins	Brasil	Caricatura
Claudio Alecrim	Brasil	Caricatura
Cleber Marques de Andrade	Brasil	Caricatura
Cleiton Oliveira	Brasil	Caricatura
Daniel Souza da Silva	Brasil	Caricatura
Daniel Castello Muñiz	Espanha	Caricatura
Dario	México	Caricatura
David Garcia Vivancos	Espanha	Caricatura
David Pintor	Espanha	Caricatura
Deraldo Pinto de Carvalho	Brasil	Caricatura
Edra	Brasil	Caricatura
Elizeu Ferreira	Brasil	Caricatura
Emerson Carvalho de Souza (Camaleão)	Brasil	Caricatura
Flavio Luiz	Brasil	Caricatura
Francisco Carlos Campos Costa	Brasil	Caricatura
Genin Guerra	Brasil	Caricatura
Gilberto Bobadilla de Anda	México	Caricatura
Halit Kurtulmus	Turquia	Caricatura
Hector Salas	Brasil	Caricatura
Hippert	Brasil	Caricatura
Ivan Mata	Espanha	Caricatura
Jarbas Domingos de Lira Junior	Brasil	Caricatura
Jefferson Portela	Brasil	Caricatura
Joaquim Rodrigues	Brasil	Caricatura
Junior Lopes	Brasil	Caricatura
Kuang Zuhai	China	Caricatura
Liviu Stanila	Romênia	Caricatura
Marcelo Martinez	Brasil	Caricatura
Marcos Bazaglia Farias	Brasil	Caricatura
Maria Helena Bastos Soares	Brasil	Caricatura
Maria Rita	Brasil	Caricatura
Martin Fallocca	Argentina	Caricatura
Mello	Brasil	Caricatura
Moises Macedo	Brasil	Caricatura
Monica Ruiz	Espanha	Caricatura
Monika Wyłoga	Polônia	Caricatura
Muzaffar Yulchiboev	Uzbequistão	Caricatura
Nicolý Rubia	Brasil	Caricatura
Omar Zevallos	Brasil	Caricatura
Paulo Capilé_brasil_caricatura03.jpg	Brasil	Caricatura
Pedro Silva	Brasil	Caricatura
Daniel Ponciano	Brasil	Caricatura
Rabelo	Brasil	Caricatura
Rafael Anderson	Brasil	Caricatura
Ramiro Zapata	Colômbia	Caricatura
Regina Andre	Brasil	Caricatura
Renato Wilmers	Brasil	Caricatura
Roberto Bianchi	Espanha	Caricatura
Rodrigo da Silveira	Brasil	Caricatura

Thiago Lucas	Brasil	Caricatura
Tiago Ometto Fernandes	Brasil	Caricatura
Turcios	Brasil	Caricatura
Ulisses Araujo	Brasil	Caricatura
Xavier	Brasil	Caricatura

Artista	País	Categoria
Abdulloh Ibnu Thalhaha	Indonésia	Cartum
Alberto Teixeira Meneses	Brasil	Cartum
Ali Mirae	USA	Cartum
Alireza Pakdel	Canadá	Cartum
Anselmo Mendo	Brasil	Cartum
Antoni Ribeiro Martins	Brasil	Cartum
Arturo Rosas	México	Cartum
Asier	Espanha	Cartum
Askin Ayrancioglu	Turquia	Cartum
Attilio	Brasil	Cartum
Batista	Brasil	Cartum
Belom	França	Cartum
Bobisa Todorovic	Servia	Cartum
Brum	Brasil	Cartum
Caio Romanini Furlan	Brasil	Cartum
Carlos Panhoca da Silva	Brasil	Cartum
Carlos Ruas	Brasil	Cartum
Carol Ito	Brasil	Cartum
Cival Einstein	Brasil	Cartum
Danilo Yasigui	Brasil	Cartum
David Vela	Espanha	Cartum
Elias Dias	Brasil	Cartum
Engin Selçuk	Turquia	Cartum
Erasmus Spadotto	Brasil	Cartum
Evandro Alves	Brasil	Cartum
Fabiane Langona	Brasil	Cartum
Flavio Luiz	Brasil	Cartum
Friedrich Tasser_Italy_Cartoon_02).jpg	Itália	Cartum
George Washington Pinto de Melo	Brasil	Cartum
Gérson	Brasil	Cartum
Jefferson Portela	Brasil	Cartum
Jona Jamart	Belgica	Cartum
Leonardo Motta da Silva	Brasil	Cartum
Liandro	Brasil	Cartum
Magô Pool	Brasil	Cartum
MarceloMartinez_Brasil_Cartum_01_6229.jpg	Brasil	Cartum
Marzieh Khanizadeh Abyaneh	Irã	Cartum
Mauricio (Icio)	Brasil	Cartum
Mauricio Jorge	Brasil	Cartum
Mello	Brasil	Cartum
Mirtad Gazazian	Armênia	Cartum
Nikola Ojdanic	Servia	Cartum
Qijingyan	China	Cartum
Rafael Correa	Brasil	Cartum
Zepa	Brasil	Cartum

Artista	País	Categoria
Alberto Teixeira Meneses	Brasil	Charge
Alberto Palmieri	Brasil	Charge
Alexandre Rodrigues da Silva	Brasil	Charge
Alisson	Brasil	Charge
Anne Derenne	Espanha	Charge
Carlos Ruas	Brasil	Charge
Cau Luis	Brasil	Charge
Cláudia Kfour	Brasil	Charge

Claudio Alecrim	Brasil	Charge
Santiago Cornejo	Argentina	Charge
Daniel Versa	Brasil	Charge
Danilo Scarpa	Brasil	Charge
Dario	México	Charge
Edra	Brasil	Charge
Edu Grosso	Brasil	Charge
Fabiane Langona	Brasil	Charge
Gilmar Machado	Brasil	Charge
Guido Moraes	Brasil	Charge
Jefferson Portela	Brasil	Charge
Jota A	Brasil	Charge
Julio Vett	Brasil	Charge
Kfir Weizman	Israel	Charge
Liuqiang	China	Charge
Luiz Fernando Cazo	Brasil	Charge
Luma Rodrigues	Brasil	Charge
Marcos de Souza (Quinho)	Brasil	Charge
Marzieh Khanizadeh Abyaneh	Irã	Charge
Meiacor	Brasil	Charge
Moisés Macedo	Brasil	Charge
Muzaffar Yulchiboev	Uzbequistão	Charge
Norgliz	Brasil	Charge
Pedro Ka	Brasil	Charge
Rabelo	Brasil	Charge
Raed Khalil	Belgica	Charge
Rafael Correa	Brasil	Charge
Rafael Anderson	Brasil	Charge
Raimundo Rucke Santos Souza (Rucke)	Brasil	Charge
Renato Luis Peters	Brasil	Charge
Ricardo Freitas (Donga)	brasil	Charge
Rodrigo Terra	Brasil	Charge
Ronaldo Dias	Brasil	Charge
Sajad Rafeei	Irã	Charge
Thomdeam	Indonesia	Charge

artista	país	categoria
Alberto Teixeira Meneses	Brasil	Temática
Ali Mirae	Estados Unidos	Temática
Alireza Pakdel	Canadá	Temática
Alisson	Brasil	Temática
Anne Derenne (ADENE)	Espanha	Temática
Aquino	Brasil	Temática
Brum	Brasil	Temática
Bruno Coelho Aziz Lima	Brasil	Temática
Carol Ito	Brasil	Temática
Danny de Haes	Belgica	Temática
Didie Sri Widiyanto	Indonesia	Temática
Eldes	Brasil	Temática
Erasmus Spadotto	Brasil	Temática
Érico San Juan	Brasil	Temática
Evandro Alves	Brasil	Temática
Gilmar Machado	Brasil	Temática
Gladson Targa	Brasil	Temática
Grigori Katz	Israel	Temática
Halit Kurtulmus	Turquia	Temática
Jefferson Portela	Brasil	Temática
Junior Lopes	Brasil	Temática
Luma Rodrigues	Brasil	Temática
Mancini Júnior	Brasil	Temática
Marco de Angelis	Itália	Temática
Marcos de Souza (Quinho)	Brasil	Temática

Marcos Miller	Brasil	Temática
Marimesmo	Brasil	Temática
Marko Ivić	Croácia	Temática
Marko Somborac	Servia	Temática
Mello	Brasil	Temática
Paulo Bruno	Brasil	Temática
Pedro Ka	Brasil	Temática
Pinto Chinto	Espanha	Temática
Qijingyan	China	Temática
Rachel Paterman	Brasil	Temática
Raed Khalil	Belgica	Temática
Rafael Correa	Brasil	Temática
Ricardo Freitas (Donga)	Brasil	Temática
Sajad Rafeei	Irã	Temática
Thomdean	Indonesia	Temática

artista	país	categoria
Adnael	Brasil	Saúde Unimed
Brum	Brasil	Saúde Unimed
Cleber Marques de Andrade	Brasil	Saúde Unimed
Daniel Versa	Brasil	Saúde Unimed
Eder Santos	Brasil	Saúde Unimed
Erasmus Spadotto	Brasil	Saúde Unimed
Guaico	Colômbia	Saúde Unimed
Jefferson Portela	Brasil	Saúde Unimed
Luiz Fernando Cazo	Brasil	Saúde Unimed
Marzieh Khanizadeh Abyaneh	Irã	Saúde Unimed
Mauricio (Icio)	Brasil	Saúde Unimed
Mello	Brasil	Saúde Unimed
Moisés Macedo	Brasil	Saúde Unimed
Paulo Bruno	Brasil	Saúde Unimed
Rafael Correa	Brasil	Saúde Unimed
Ricardo Freitas (Donga)	Brasil	Saúde Unimed
Thais Kisuki	Brasil	Saúde Unimed
Zepa	Brasil	Saúde Unimed

artista	país	categoria
Alberto Teixeira Meneses	Brasil	tiras
Ali Mirae	EUA	tiras
Anne Derenne (ADENE)	Espanha	tiras
Antoni Ribeiro Martin	Brasil	tiras
ArissonTavares	Brasil	tiras
Behrang Jeddi	Irã	tiras
Bruno Coelho Aziz Lima	Brasil	tiras
Carlos Panhoca da Silva	Brasil	tiras
Carol Ito	Brasil	tiras
Claudio Alecrim	Brasil	tiras
Santiago Cornejo	Argentina	tiras
Danilo Scarpa	Brasil	tiras
Danilo Yasigui	Brasil	tiras
Evandro Alves	Brasil	tiras
Fabiane Langona	Brasil	tiras
Geraldo Magela da Conceição	Brasil	tiras
Gilmar Machado	Brasil	tiras
Gilson Menezes	Brasil	tiras
Helderlei	Brasil	tiras
J Bosco	Brasil	tiras
Jefferson Portela	Brasil	tiras
Jenyfer Regonini Schineider	Brasil	tiras
Joaquim Rodrigues	Brasil	tiras
Jota A	Brasil	tiras
Laura Athayde	Brasil	tiras

Liuqiang	China	tiras
Liviu Stănilă-	Romênia	tiras
Makhmudjon	Uzbequistão	tiras
Mauricio (Icio)	Brasil	tiras
Mauricio Jorge	Brasil	tiras
Moisés Macedo	Brasil	tiras
Paulo Bruno	Brasil	tiras
Paulo Ciencia	Brasil	tiras
Rachel Paterman	Brasil	tiras
Rafael Correa	Brasil	tiras
RafaelAnderson_brasil_TirasHq_01.jpg	Brasil	tiras
Ricardo Freitas (Donga)	Brasil	tiras
Rodrigo da Silveira	Brasil	tiras
Thais Kisuki	Brasil	tiras
Valerii Momot	Ucrânia	tiras
Vladimir Kazanevsky	Ucrânia	tiras
Zepa	Brasil	tiras

ORIGINAIS

artista	país	categoria
Aldo da Silva Barbosa	Brasil	caricatura
Antonio Guedes Da Silva	Brasil	caricatura
Ariel Silva	Brasil	caricatura
Danilo Mattos de Campos	Brasil	caricatura
Eduardo Baptista	Brasil	caricatura
Emerson Jose Pereira (Boca)	EUA	caricatura
Francis de Cristo	Brasil	caricatura
Herik Silveira Pires	Brasil	caricatura
Leandro Spett	Brasil	caricatura
Lucas Leibholz	Brasil	caricatura
Luis Fernando Bertin	Brasil	caricatura
Rafael Cabral da Silva	Brasil	caricatura
Robinson Jose da Silva	Brasil	caricatura
Guilherme Nogueira Mendes de Oliveira (Norglitz)		charge
Sergio Ribeiro Lemos (Seri)		charge
Leandro Bonifacio		saúde
Guilherme Nogueira Mendes de Oliveira (Norglitz)		temático
Catharina Pigozzo		tiras
Marcos Roberto Castelhana		tiras
Rafael Custodio		tiras
Alberto Vonach Correa (Beto Vonach)		escultura
Arlene Nunes		escultura
Elcio Danilo Russo Amorim (Edra)		escultura
Fernanda Nepomuceno		escultura
Francisco Constantino Crocomo		escultura
Luis Fernando Bertin		escultura
Mafe Bottallo		escultura
Paula Broleze		escultura
Paulo Emmanuel Cunha Da Silva		escultura
Robinson Jose da Silva		escultura
Rosana Amorim		escultura
Rui Miranda		escultura
Synnove		escultura
Valber Benevides		escultura

FAZENDO O QUE **PRECISA SER FEITO****15º CONCURSO MICROCONTOS DE HUMOR DE PIRACICABA 2025****Regulamento****1 – Tema**

1.1 – A Prefeitura do Município de Piracicaba, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, Centro Nacional de Humor Gráfico de Piracicaba e a Biblioteca Pública Municipal “Ricardo Ferraz de Arruda Pinto”, estabelece as normas para a participação do **15º CONCURSO MICROCONTOS DE HUMOR DE PIRACICABA 2025**, que fará parte da programação do **52º Salão Internacional de Humor de Piracicaba 2025**, conforme [Lei Municipal nº 7064, de 06 de julho de 2011](#).

2 – Participação

2.1 – Os participantes deverão enviar um microconto em português, de autoria própria, com até 280 caracteres. Será considerado caractere qualquer toque no teclado, incluindo pontuação, espaçamento e troca de parágrafo. O microconto deverá possuir título, que também será considerado na contagem dos caracteres.

2.2 – Cada participante deverá enviar um único microconto, de tema livre e que deve apresentar teor humorístico. Não há obrigatoriedade de ineditismo.

2.2.1 – No texto do microconto não deverá conter indicação de autoria, pseudônimo ou assinatura.

2.2.2 – Serão aceitos trabalhos em português de participantes de qualquer localidade e de qualquer faixa etária. Não será permitida a participação de membros das Comissões Organizadora e Julgadora.

2.3 – O microconto deverá ser enviado no campo “11. Insira aqui o microconto”, no formulário próprio online disponível em: [\[https://forms.gle/mTU8KwQUVk9mnKnc6\]](https://forms.gle/mTU8KwQUVk9mnKnc6) no período de **25 de julho a 20 de agosto de 2025**.

2.4 – Serão aceitas somente inscrições enviadas por meio de formulário informado no item 2.3.

3 – Seleção e premiação

3.1 – Os três primeiros selecionados receberão a seguinte premiação:

1º lugar – R\$ 800,00 (oitocentos reais);

2º lugar – R\$ 500,00 (quinhentos reais);

3º lugar – R\$ 300,00 (trezentos reais).

3.2 – Aos demais selecionados não será paga nenhuma taxa monetária.

3.3 – Os microcontos selecionados serão reunidos em uma antologia a ser disponibilizada para download gratuito no site da Biblioteca Pública Municipal (sujeito a alterações).

4 – Comissões

4.1 – Os trabalhos do **15º Concurso de Microcontos de Humor 2025** serão realizados por duas comissões:

- **Comissão organizadora:** composta por representantes da Biblioteca Pública Municipal de Piracicaba e do Centro Nacional de Humor Gráfico de Piracicaba, que têm a função de organização do Concurso, da indicação dos membros da comissão julgadora e da



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Av. Dr. Maurice Allain, 454 - Vila Rezende - Piracicaba/SP - (19) 3403-2600

FAZENDO O QUE **PRECISA SER FEITO**

premiação.

- **Comissão julgadora:** composta por cinco jurados de reconhecida capacidade e atuantes na área, encarregada de selecionar até 100 microcontos, dentre os quais indicará os 3 melhores trabalhos, classificando-os em 1º, 2º e 3º lugares, para a premiação, conforme item 3. Os trabalhos selecionados comporão uma antologia, conforme item 3.3. A comissão julgadora não terá acesso aos dados cadastrais dos participantes, ignorando a autoria dos textos a serem avaliados. A decisão dessa comissão será soberana e irrecorrível.

5 – Resultados e divulgação

5.1 – O resultado do concurso será revelado no **dia 30 de agosto de 2025, na premiação do 52º Salão Internacional de Humor de Piracicaba 2025**. Também será divulgado, em setembro, na Imprensa, no site da Biblioteca Pública Municipal “Ricardo Ferraz de Arruda Pinto”, no site do Salão Internacional de Humor de Piracicaba e nas redes sociais (sujeito a alterações). Os vencedores serão notificados por e-mail.

6 – Disposições gerais

6.1 – Os autores dos microcontos selecionados declaram serem de sua autoria os textos encaminhados ao concurso, e cedem, em caráter definitivo e não exclusivo, e com expressa autorização no formulário da Ficha de Inscrição, à Biblioteca Pública Municipal “Ricardo Ferraz de Arruda Pinto”, sem quaisquer ônus para esta, os direitos sobre os referidos microcontos para publicação, reprodução e divulgação.

6.2 – Fica assegurada, com o máximo de rigor, a confidencialidade dos dados pessoais dos participantes.

6.3 – Serão desclassificados os trabalhos encaminhados fora do prazo estipulado e/ou que não estiverem dentro das normas estabelecidas neste Regulamento.

6.4 – Os trabalhos com teor pornográfico, preconceituoso, discriminatório e/ou que possam ser considerados ofensivos serão desclassificados.

6.5 – A participação neste concurso cultural implica a aceitação irrestrita e total deste Regulamento.

6.6 – Os participantes autorizam a utilização de seu nome e imagem para fins de divulgação/promoção deste concurso literário.

6.7 – Os casos omissos neste Regulamento serão deliberados pelas comissões organizadora e julgadora.

Piracicaba, 22 julho de 2025

COMISSÃO ORGANIZADORA



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Av. Dr. Maurice Allain, 454 - Vila Rezende - Piracicaba/SP - (19) 3403-2600

Página: 69

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Processo eletrônico nº 99.874/2025

Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Cultura
Objeto: Pagamento dos direitos autorais – 40ª Festa das Nações (ECAD)
Contratada: ESCRITÓRIO CENTRAL DE ARRECADAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO – ECAD CNPJ:
00.474.973/0001-62
Valor contratado: R\$ 34.200,00 (trinta e quatro mil e duzentos reais)
Prazo: 14 a 18 de maio de 2025.
Fundamento: Art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021; e Parecer Jurídico nº 767/2025.

Na qualidade de ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Cultura (Decreto Municipal nº 20.291 de 10 de janeiro de 2025) e pautado na documentação constante do referido processo administrativo, PROCEDO e AUTORIZO a contratação direta fundamentada na inexigibilidade de licitação.

CARLOS ALBERTO LORDELLO BELTRAME
Secretário Municipal de Cultura

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por CARLOS ALBERTO LORDELLO BELTRAME.
Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia>Documents e informe o processo PMP 2025/099874 e o código 26R3JVZI.



Assinaturas do documento

"Inexigibilidade - ECAD"



Código para verificação: **26R3JVZI**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CARLOS ALBERTO LORDELLO BELTRAME (CPF: ***.217.888-**) em 22/07/2025 às 15:24:16 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 10:33:45 e válido até 16/07/2028 - 10:33:45.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2025/099874**

e o código **26R3JVZI** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO

Página: 4

FAZENDO O QUE **PRECISA SER FEITO****PORTARIA Nº085 DE 02 DE JUNHO DE 2025**

Designa, em substituição temporária, Supervisor de Escola Municipal de Ensino Fundamental da Secretaria Municipal de Educação”

JULIANA VICENTIN, Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pelas Leis nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011 e nº 8.840 de 26 de fevereiro de 2018 e

CONSIDERANDO a exoneração da função gratificada da servidora pública municipal **ERICA APARECIDA EUGÊNIO**, nomeada para a função gratificada de Supervisor de Escola de Ensino Fundamental, função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades no apoio à rede de escolas municipais,

R E S O L V E

Art. 1º Designar a servidora pública municipal **ALINE MORAES ROSSINI DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental, inscrita no CPF sob nº 298.931.268-43 e portadora do RG nº30.385.675-0 e do número funcional 15.113-5, a função de **Supervisor** de Escola Municipal de Ensino Fundamental da **Secretaria Municipal de Educação**, pelo prazo de **180 dias**, no período de **21 de julho de 2025 a 16 de janeiro de 2026**, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 02 de junho de 2025

JULIANA VICENTIN
Secretária Municipal de Educação



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Cristiano Cleopath, 1902 - Alemães - Piracicaba/SP - (19) 3417-1100

Peça do processo/documento PMP 2025/103658, materializada por: V.C.M em 23/07/2025 10:15 CPF: ***.173.088-**

Página: 5

FAZENDO O QUE **PRECISA SER FEITO****PORTARIA Nº 089 DE 03 DE JUNHO DE 2025**

Designa, em substituição temporária, Professor Coordenador da Escola Municipal de Ensino Fundamental “PADRE PEDRO BARON”

JULIANA VICENTIN, Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO a vaga remanescente de Concurso de Remoção do quadro do Magistério para a função gratificada de Professor Coordenador de Escola Municipal de Ensino Fundamental, função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

R E S O L V E

Art. 1º Designar a servidora pública municipal **MARCIA MARIA ALBINO DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental, inscrita no CPF sob nº219.733.278-30 e portadora do RG nº42.491.200-4 e do número funcional 20.953-8, para substituir, em caráter temporário, a função de **Professor Coordenador** da Escola Municipal “PADRE PEDRO BARON” pelo prazo de **180 dias**, no período de **27 de julho de 2025 a 22 de janeiro de 2026**, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 03 de junho de 2025

JULIANA VICENTIN
Secretária Municipal de Educação



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Cristiano Cleopath, 1902 - Alemães - Piracicaba/SP - (19) 3417-1100



Página: 6

FAZENDO O QUE **PRECISA SER FEITO****PORTARIA Nº093 DE 03 DE JUNHO DE 2025**

Designa, em substituição temporária, Professor Coordenador da Escola Municipal de Ensino Fundamental “SANTO GRANUZZIO”

JULIANA VICENTIN, Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO a vaga remanescente de Concurso de Remoção do quadro do Magistério para a função gratificada de Professor Coordenador de Escola Municipal de Ensino Fundamental, função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

R E S O L V E

Art. 1º Designar a servidora pública municipal **IVONE FERNANDES DE LIMA**, brasileira, casada, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental, inscrita no CPF sob nº004.358.695-31 e portadora do RG nº56.112.029-8 e do número funcional 17.779-7, para substituir, em caráter temporário, a função de **Professor Coordenador** de Escola Municipal de Ensino Fundamental “**Santo Granuzzio**” pelo prazo de **180 dias**, no período de **29 de julho de 2025 a 24 de janeiro de 2026**, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 03 de junho de 2025

JULIANA VICENTIN
Secretária Municipal de Educação



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Cristiano Cleopath, 1902 - Alemães - Piracicaba/SP - (19) 3417-1100

Peça do processo/documento PMP 2025/103658, materializada por: V.C.M em 23/07/2025 10:15 CPF: ***.173.088-**



Página: 7
FAZENDO O QUE **PRECISA SER FEITO**

PORTARIA Nº 098 DE 04 DE JULHO DE 2025

Designa, em substituição temporária, Professor Coordenador da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Professor “ADOLFO BASILE”

JULIANA VICENTIN, Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO a vaga remanescente de Concurso de Remoção do quadro do Magistério para a função gratificada de Professor Coordenador de Escola Municipal destinada a atender a Educação Infantil e o Ensino Fundamental numa mesma unidade escolar na Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental, função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

R E S O L V E

Art. 1º Designar a servidora pública municipal **ANA CAROLINA BRUNELLI DE CAMARGO**, brasileira, casada, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental, inscrita no CPF sob nº267.929.718-04 e portadora do RG nº30.385.598-8 e do número funcional 23.534-2, para substituir, em caráter temporário, a função de **Professor Coordenador** de Escola Municipal destinada a atender a Educação Infantil e o Ensino Fundamental numa mesma unidade escolar na Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Professor “Adolfo Basile” pelo prazo de **180 dias**, no período de **29 de julho de 2025 a 24 de janeiro de 2026**, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 04 de junho de 2025.

JULIANA VICENTIN
Secretário Municipal de Educação



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Cristiano Cleopato, 1902 - Alemães - Piracicaba/SP - (19) 3417-1100



Página: 8
FAZENDO O QUE **PRECISA SER FEITO**

PORTARIA Nº 099 DE 04 DE JUNHO DE 2025

Designa, em substituição temporária, Professor Coordenador da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental “JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA”

JULIANA VICENTIN, Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO a vaga remanescente de Concurso de Remoção do quadro do Magistério para a função gratificada de Professor Coordenador Escola Municipal de Educação infantil e Ensino Fundamental, função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

R E S O L V E

Art. 1º Designar a servidora pública municipal **JENNIFER FRANCIELE CASADEI**, brasileira, solteira, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, inscrita no CPF sob nº371.529.138-97 e portadora do RG nº44.963.260-X e do número funcional 19.540-7, para substituir, em caráter temporário, a função de **Professor Coordenador de Educação Infantil** de Escola Municipal destinada a atender a Educação Infantil e Ensino Fundamental numa mesma unidade escolar na Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental “**José Antônio de Oliveira**” pelo prazo de **180 dias**, no período de **23 de julho de 2025 a 18 de janeiro de 2026**, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 04 de junho de 2025

JULIANA VICENTIN
Secretária Municipal de Educação



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Cristiano Cleopath, 1902 - Alemães - Piracicaba/SP - (19) 3417-1100



Página: 9

FAZENDO O QUE **PRECISA SER FEITO****PORTARIA Nº100 DE 04 DE JUNHO DE 2025****Designa, em substituição temporária, Diretor da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Professor “ADOLFO BASILE”**

JULIANA VICENTIN, Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO a vaga remanescente de Concurso de Remoção do quadro do Magistério para a função gratificada de Diretor de Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental, função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

R E S O L V E

Art. 1º Designar a servidora pública municipal **ALESSANDRA ROLIM SANTOS**, brasileira, em união estável, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental, inscrita no CPF sob nº141.799.648-05 e portadora do RG nº24.274.032-7 e do número funcional 22.713-7, para substituir, em caráter temporário, a função de **Diretor** de Escola Municipal destinada a atender a Educação Infantil e o Ensino Fundamental numa mesma unidade escolar na Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental “**Adolfo Basile**” pelo prazo de **180 dias**, no período de **25 de julho de 2025 a 20 de janeiro de 2026**, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 04 de junho de 2025

JULIANA VICENTIN
Secretária Municipal de Educação



Página: 10

FAZENDO O QUE **PRECISA SER FEITO****PORTARIA Nº 105 DE 06 DE JUNHO DE 2025**

Designa, em substituição temporária, Professor Coordenador da Escola Municipal de Ensino Fundamental “DECIO MIGLIORANZA”

JULIANA VICENTIN, Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO a vaga remanescente de Concurso de Remoção do quadro do Magistério para a função gratificada de Professor Coordenador de Escola Municipal de Ensino Fundamental, função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

R E S O L V E

Art. 1º Designar a servidora pública municipal **MILA ORIANI SANTIN CABRERA**, brasileira, casada, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental, inscrita no CPF sob nº160.743.268-43 e portadora do RG nº13.752.897-8 e do número funcional 13.982-3, para substituir, em caráter temporário, a função de **Professor Coordenador** na Escola Municipal de Ensino Fundamental “**Professor Décio Miglioranza**” pelo prazo de **180 dias**, no período de **21 de julho de 2025 a 16 de janeiro de 2026**, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 06 de junho de 2025

JULIANA VICENTIN
Secretária Municipal de Educação



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Cristiano Cleopato, 1902 - Alemães - Piracicaba/SP - (19) 3417-1100

Peça do processo/documento PMP 2025/103658, materializada por: V.C.M em 23/07/2025 10:15 CPF: ***.173.088-**



Página: 11

FAZENDO O QUE **PRECISA SER FEITO****PORTARIA Nº 108 DE 10 DE JUNHO DE 2025****Designa, em substituição temporária, Diretor de Escola Municipal de Ensino Fundamental “Professora Ida Francez Lombardi”**

JULIANA VICENTIN, Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO a vaga remanescente de Concurso de Remoção do quadro do Magistério para a função gratificada de Diretor de Escola Municipal de Ensino Fundamental, função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

R E S O L V E

Art. 1º Designar a servidora pública municipal **ALESSANDRA SANTOS MARICONI**, brasileira, casada, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental, inscrita no CPF sob nº339.678.208-90 e portadora do RG nº22.251.171-0 e do número funcional 20.183-9, para substituir, em caráter temporário, a função de **Diretor** na Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora “**Ida Francez Lombardi**” pelo prazo de **180** dias, no período de **31 de julho de 2025 a 26 de janeiro de 2026**, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 10 de junho de 2025

JULIANA VICENTIN
Secretária Municipal de Educação



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Cristiano Cleopato, 1902 - Alemães - Piracicaba/SP - (19) 3417-1100

Peça do processo/documento PMP 2025/103658, materializada por: V.C.M em 23/07/2025 10:15 CPF: ***.173.088-**



Página: 12

FAZENDO O QUE **PRECISA SER FEITO****PORTARIA Nº 111 DE 06 DE JUNHO DE 2025**

Designa, em substituição temporária, Professor Coordenador da Escola Municipal de Ensino Fundamental “RACHEL DE QUEIROZ”

JULIANA VICENTIN, Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO a vaga remanescente de Concurso de Remoção do quadro do Magistério para a função gratificada de Professor Coordenador de Escola Municipal de Ensino Fundamental, função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

R E S O L V E

Art. 1º Designar a servidora pública municipal **TATIANE APARECIDA MORESI SALA SILVA**, brasileira, casada, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental, inscrita no CPF sob nº353.467.168-66 e portadora do RG nº35.060.408-3 e do número funcional 20.961-9, para substituir, em caráter temporário, a função de **Professor Coordenador** da Escola Municipal “**Rachel de Queiroz**” pelo prazo de **180 dias**, no período de **01 de agosto de 2025 a 27 de janeiro de 2026**, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 06 de junho de 2025

JULIANA VICENTIN
Secretária Municipal de Educação



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Cristiano Cleopato, 1902 - Alemães - Piracicaba/SP - (19) 3417-1100



Página: 13

FAZENDO O QUE **PRECISA SER FEITO****PORTARIA Nº 116 DE 10 DE JUNHO DE 2025****Designa, em substituição temporária, Diretor da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental “ENEDINA LOURENÇO VIEIRA”**

JULIANA VICENTIN, Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO a vaga remanescente de Concurso de Remoção do quadro do Magistério para a função gratificada de Diretor de Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental, função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

R E S O L V E

Art. 1º Designar a servidora pública municipal **JEANE BOSCO RUFINO**, brasileira, divorciada, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, inscrito no CPF sob nº322.110.448-08 e portador do RG nº33.550.949-6 e do número funcional 18.235-3, para substituir, em caráter temporário, a função de **Diretor** de Escola Municipal destinada a atender o Ensino Fundamental e a Educação Infantil em uma mesma Unidade Escolar na Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental “**Enedina Lourenço Vieira**” pelo prazo de **180 dias**, no período de **01 de agosto de 2025 a 27 de janeiro de 2026**, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, 10 de junho de 2025

JULIANA VICENTIN
Secretária Municipal de Educação



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Cristiano Cleopato, 1902 - Alemães - Piracicaba/SP - (19) 3417-1100

Peça do processo/documento PMP 2025/103658, materializada por: V.C.M em 23/07/2025 10:15 CPF: ***.173.088-**



Página: 14
FAZENDO O QUE **PRECISA SER FEITO**

PORTARIA Nº 117 DE 10 DE JUNHO DE 2025

Designa, em substituição temporária, Professor Coordenador da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental “JOÃO PERIN”

JULIANA VICENTIN, Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO a vaga remanescente de Concurso de Remoção do quadro do Magistério para a função gratificada de Professor Coordenador na Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental, função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

R E S O L V E

Art. 1º Designar a servidora pública municipal **KARINA TREVISAN FERNANDES FERRAZ**, brasileira, casada, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental, inscrita no CPF sob nº268.467.948-75 e portadora do RG nº28.066.176-9 e do número funcional 23.643-8, para substituir, em caráter temporário, a função de **Professor Coordenador** de Escola Municipal destinada a atender a Educação Infantil e o Ensino Fundamental numa mesma unidade escolar na Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental “**João Perin**” pelo prazo de **180 dias**, no período de **01 de agosto de 2025 a 27 de janeiro de 2026**, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, 10 de junho de 2025

JULIANA VICENTIN
Secretária Municipal de Educação



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Cristiano Cleopato, 1902 - Alemães - Piracicaba/SP - (19) 3417-1100



Página: 15

FAZENDO O QUE **PRECISA SER FEITO****PORTARIA Nº133 DE 17 DE JUNHO DE 2025****Designa, em substituição temporária, Diretor da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental “NATHALIO ZANOTTA SABINO”**

JULIANA VICENTIN, Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO a vaga remanescente de Concurso de Remoção do quadro do Magistério para a função gratificada de Diretor de Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental, função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

R E S O L V E

Art. 1º Designar a servidora pública municipal **DÉBORA DAMARIS DOMINGOS PEREIRA COSTA**, brasileira, casada, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, inscrita no CPF sob nº331.985.728-27 e portadora do RG nº41.275.595-6 e do número funcional 19.884-1, para substituir, em caráter temporário, a função de **Diretor** de Escola Municipal destinada a atender o Ensino Fundamental e a Educação Infantil em uma mesma Unidade Escolar na Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental “Nathalio Zanotta Sabino” pelo prazo de **180 dias**, no período de **25 de julho de 2025 a 20 de janeiro de 2026**, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 17 de junho de 2025

JULIANA VICENTIN
Secretária Municipal de Educação



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Cristiano Cleopato, 1902 - Alemães - Piracicaba/SP - (19) 3417-1100

Peça do processo/documento PMP 2025/103658, materializada por: V.C.M em 23/07/2025 10:15 CPF: ***.173.088-**



Página: 16
FAZENDO O QUE **PRECISA SER FEITO**

PORTARIA Nº134 DE 17 DE JUNHO DE 2025

Designa, em substituição temporária, Professor Coordenador da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora “TERCÍLIA BERNADETE SANCHES COSTA”

JULIANA VICENTIN, Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO a vaga remanescente de Concurso de Remoção do quadro do Magistério para a função gratificada de Professor Coordenador de Escola Municipal de Ensino Fundamental, função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

R E S O L V E

Art. 1º Designar a servidora pública municipal **ROBERTA SUAREZ FRANCINI**, brasileira, casada, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental, inscrita no CPF sob nº313.305.878-98 e portadora do RG nº37.070.576-2 e do número funcional 23.870-8, para substituir, em caráter temporário, a função de **Professor Coordenador** na Escola Municipal Professora “**Tercília Bernadete Sanches Costa**” pelo prazo de **180 dias**, no período de **29 de julho de 2025 a 24 de janeiro de 2026**, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, 17 de junho de 2025.

JULIANA VICENTIN
Secretária Municipal de Educação



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Cristiano Cleopato, 1902 - Alemães - Piracicaba/SP - (19) 3417-1100



Página: 17

FAZENDO O QUE **PRECISA SER FEITO****PORTARIA Nº141 DE 17 DE JUNHO DE 2025****Designa, em substituição temporária, Diretor da Escola Municipal de Educação Infantil Professor “AFFONSO SALATI”**

JULIANA VICENTIN, Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO a vaga remanescente de Concurso de Remoção do quadro do Magistério para a função gratificada de Diretor de Escola Municipal de Educação Infantil, função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

R E S O L V E

Art. 1º Designar a servidora pública municipal **DAYSE ROBERTA DA SILVA ALMEIDA**, brasileira, casada, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, inscrito no CPF sob nº261.987.928-03 e portadora do RG nº27.365.134-1 e do número funcional 15.025-8, para substituir, em caráter temporário, a função de **Diretor** na escola Municipal de Educação Infantil Professor “**Affonso Salati**”, pelo prazo de **180 dias**, no período de **01 de agosto de 2025 a 27 de janeiro de 2026**, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 17 de junho de 2025

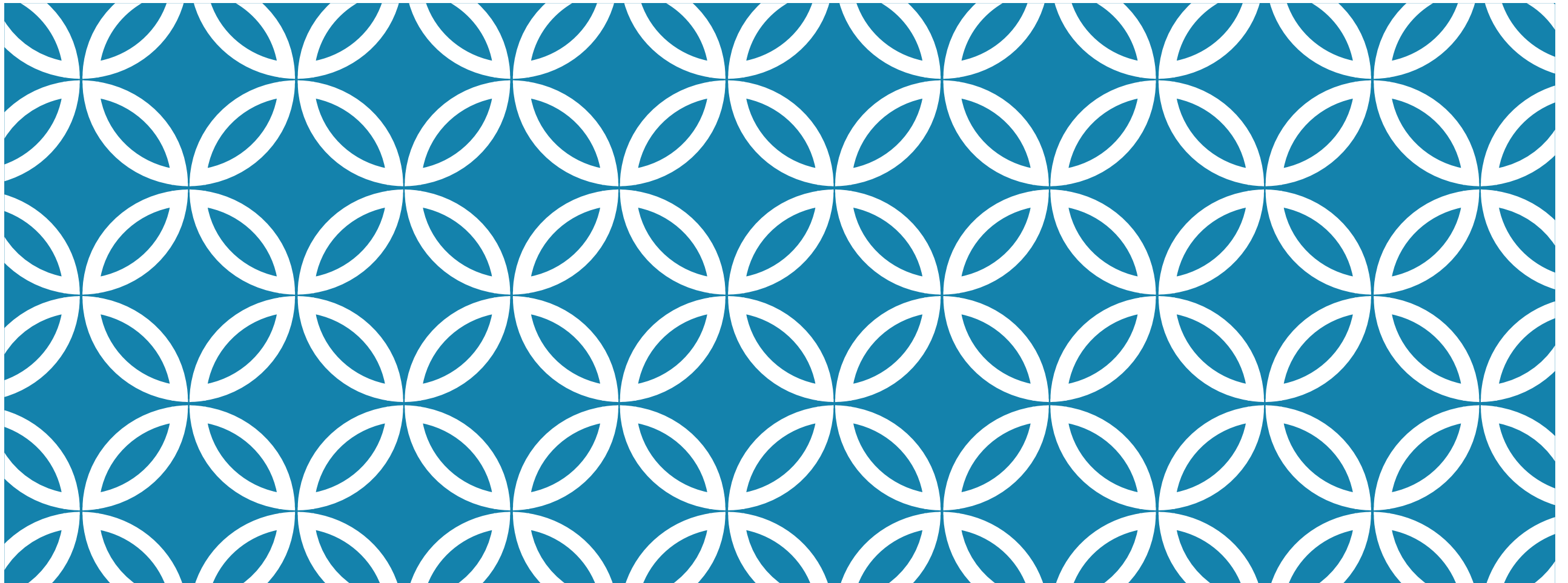
JULIANA VICENTIN
Secretária Municipal de Educação



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Cristiano Cleopath, 1902 - Alemães - Piracicaba/SP - (19) 3417-1100

Peça do processo/documento PMP 2025/103658, materializada por: V.C.M em 23/07/2025 10:15 CPF: ***.173.088-**

SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE

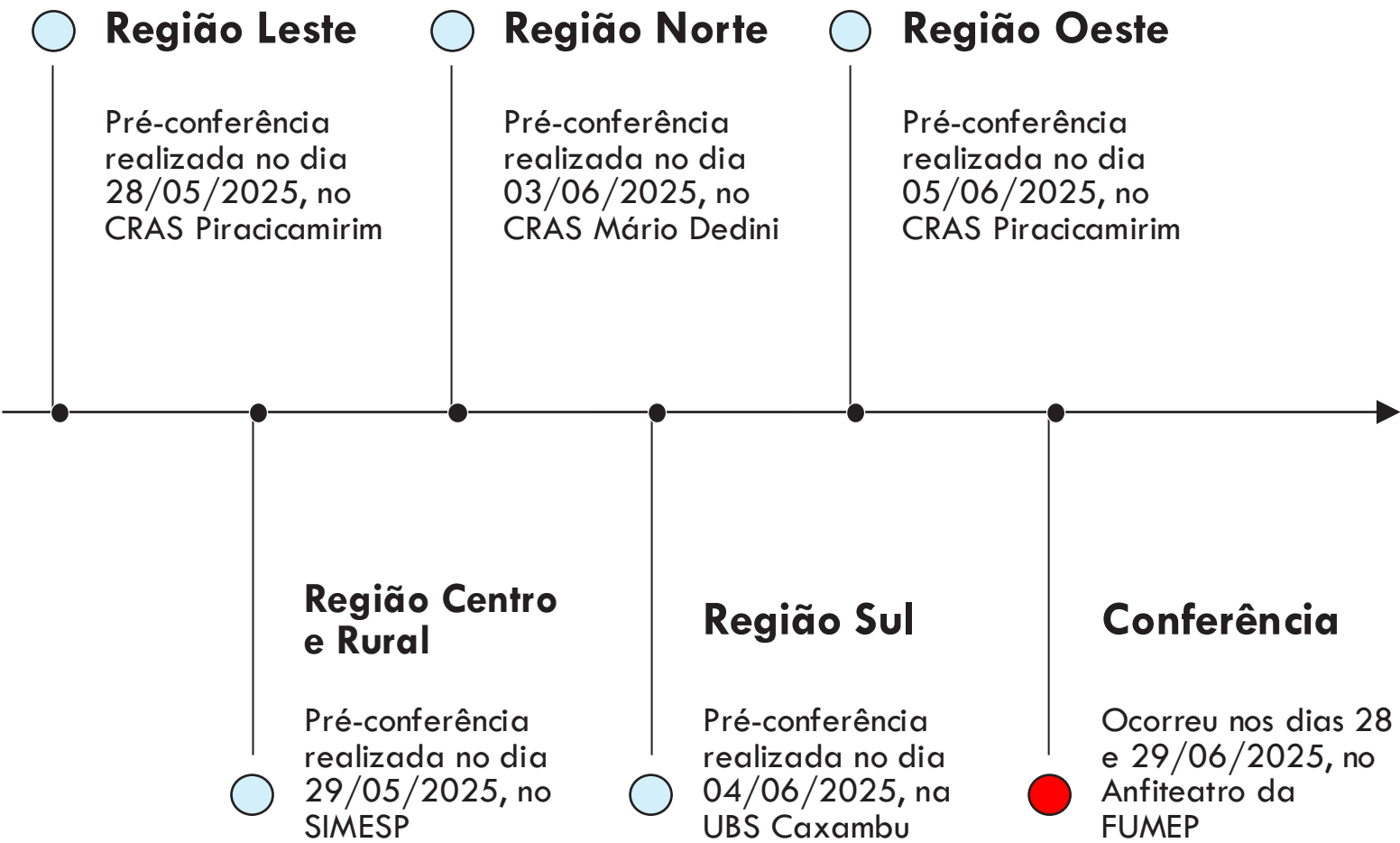


**11^a CONFERÊNCIA
MUNICIPAL DE** **SAÚDE**
PIRACICABA-SP
**O SUS como
enxergamos!**



Prestação de
Contas

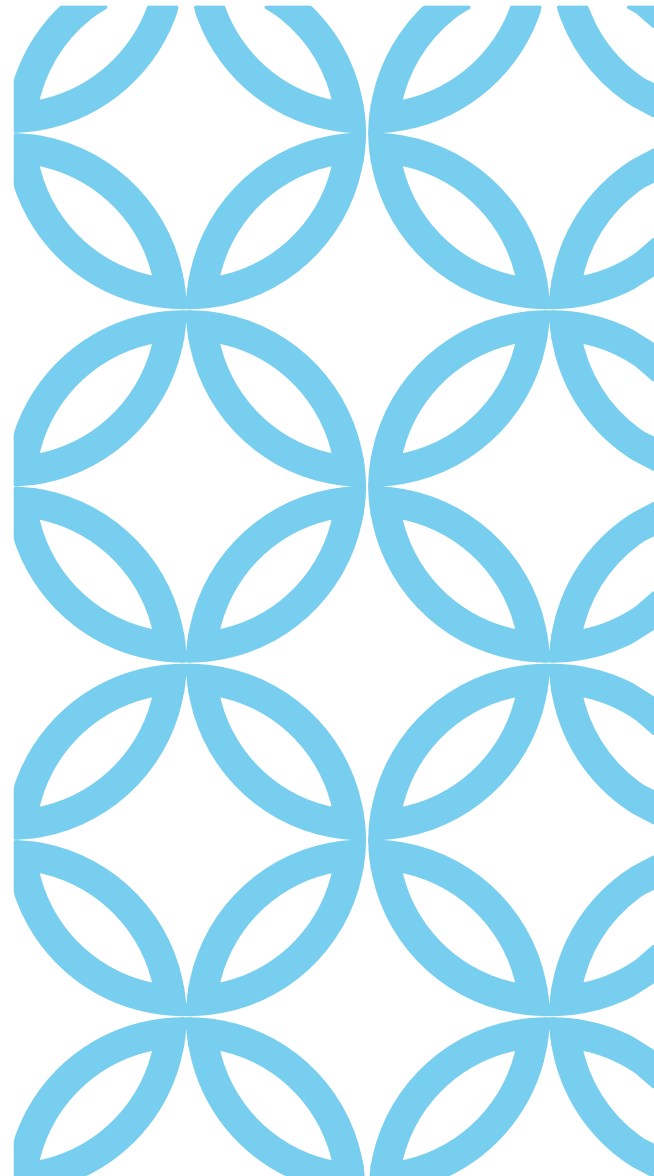
LINHA DO TEMPO



RECEITAS			
FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALORES
Secretaria Municipal de Saúde	Apoio aos Serviços de Saúde	14011 - 10.122.0011.2186	19.959,52
TOTAL DAS RECEITAS			19.959,52

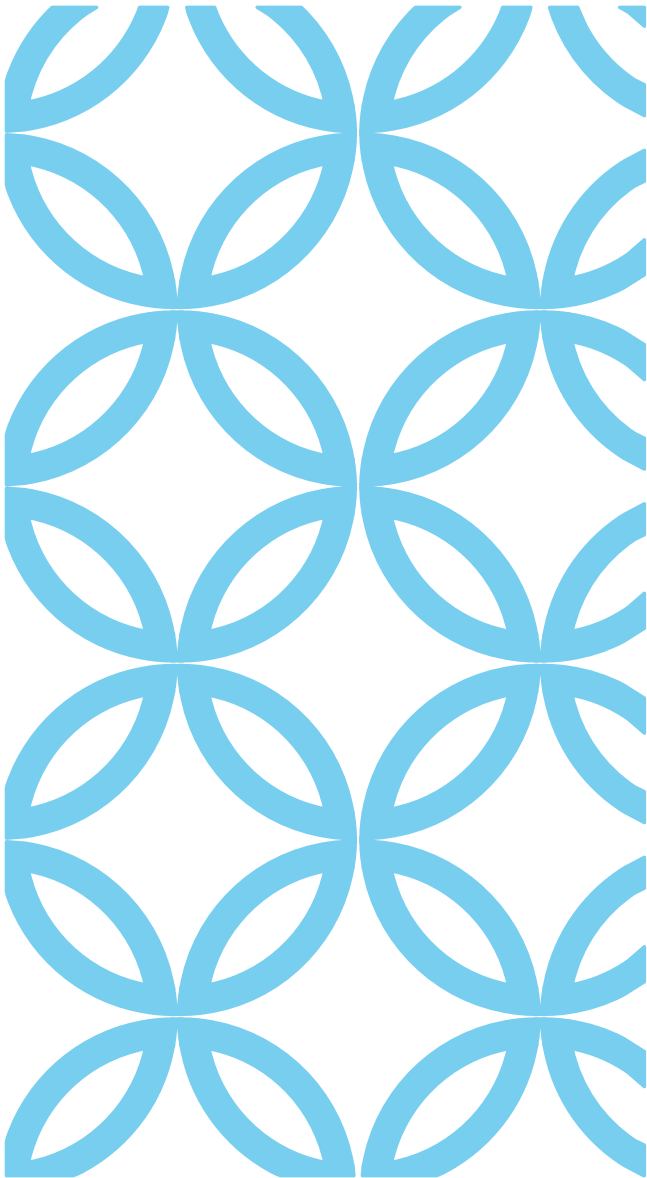
DESPESAS			
FORNECEDOR	DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VALORES
52.494.215/0001-00 FRANCINE TAVARES DE SOUZA	Nota Fiscal Nº 28	Prestação de Serviços de Alimentação	19.959,52
TOTAL DAS DESPESAS			19.959,52

FINANCIAMENTO



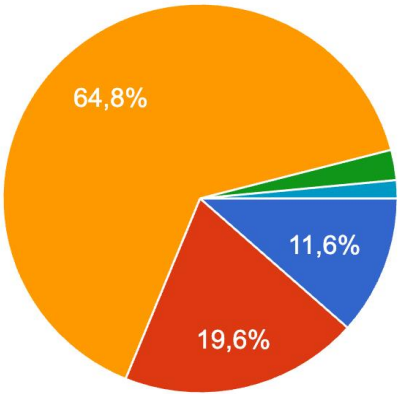
Foram inscritos previamente **199**
participantes via formulário online

PARTICIPANTES INSCRITOS



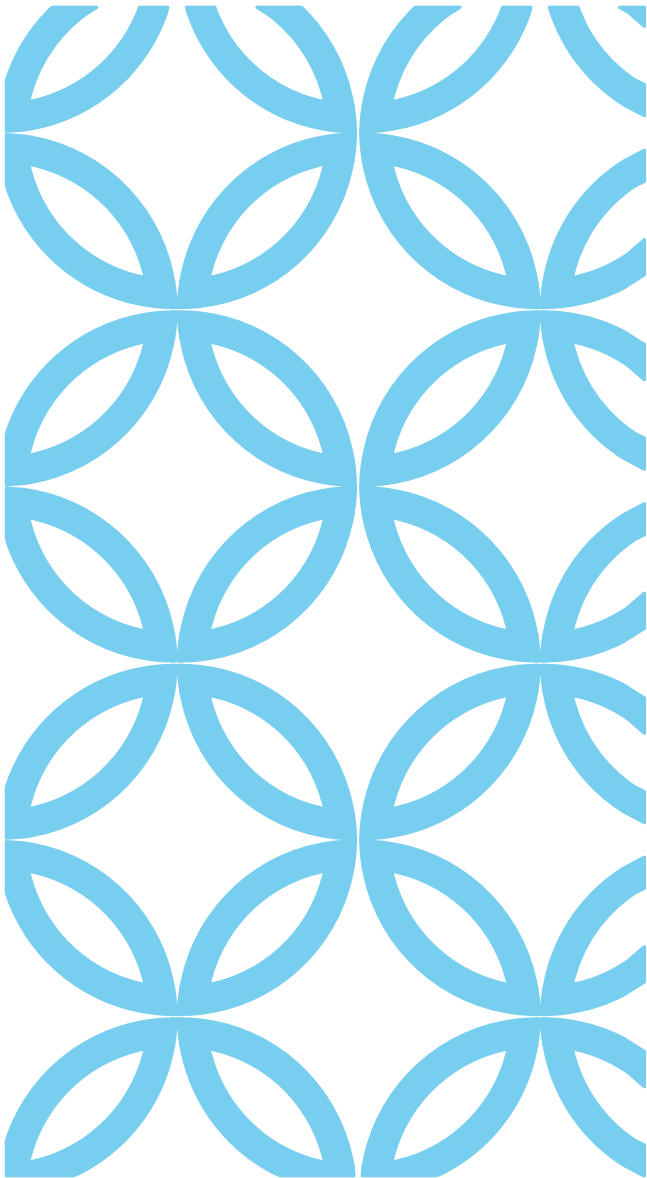
Do total dos 199 inscritos:

Cor ou raça (autodeclaração):
199 respostas



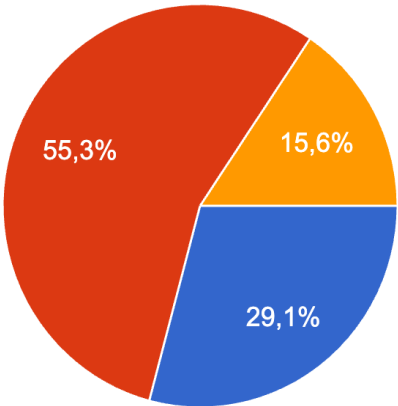
Preto(a)	→	23 (11,6%)
Pardo(a)	→	39 (19,6%)
Branco(a)	→	129 (64,8%)
Amarelo(a)	→	5 (2,5%)
Indígena	→	0 (0%)
Prefiro não informar	→	3 (1,5%)

PARTICIPANTES INSCRITOS PERFIL DEMOGRÁFICO (ETNIA)



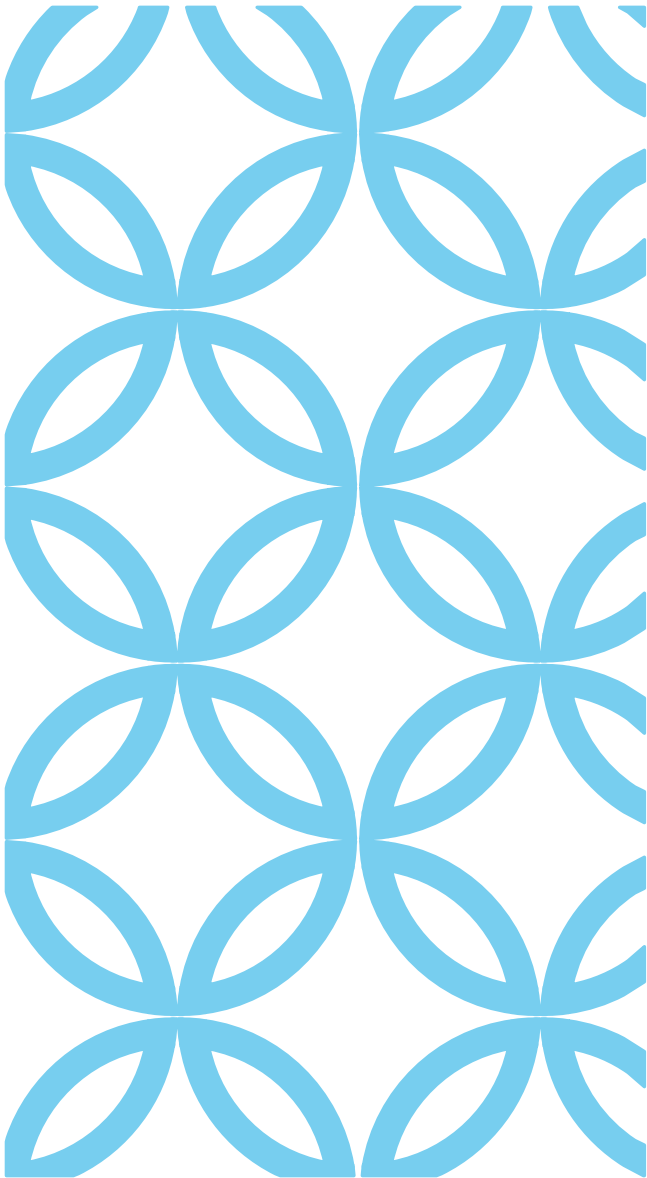
Do total dos 199 inscritos:

Qual o seu segmento?
199 respostas



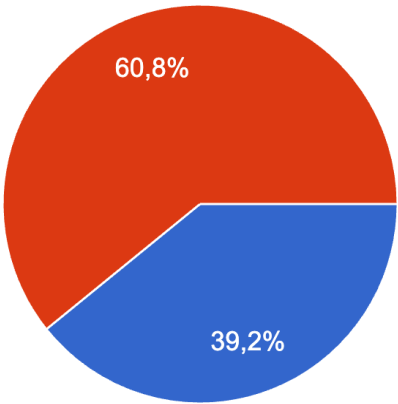
- População (usuários SUS que não trabalham na saúde) ➡ 58 (29,1%)
- Trabalhadores da saúde (SUS e privado) ➡ 110 (55,3%)
- Gestão (administração pública ou privada em saúde) ➡ 31 (15,6%)

PARTICIPANTES INSCRITOS SEGMENTO SOCIAL



Do total dos 199 inscritos:

Você já participou anteriormente de alguma Conferência de Saúde (Municipal ou Temática)?
199 respostas



● Sim ➡ 78 (39,2%)
● Não ➡ 121 (60,8%)

PARTICIPANTES INSCRITOS EXPERIÊNCIA PRÉVIA



DIRETRIZES ENCAMINHADAS

01

Acolhimento humanizado em todos os níveis nos serviços de saúde do município

02

Infraestrutura de qualidade para toda rede de atenção à saúde

03

Ampliação de serviços na rede compreendendo os vazios e necessidades assistenciais

04

Viabilidade de modo intersetorial para o acesso e ofertas aos serviços de saúde pública

05

Ampliação do acesso à atenção especializada de saúde

EIXO 1 - ACOLHIMENTO E BEM-ESTAR: PERSPECTIVAS FUTURAS

EIXO 2 - UNIVERSALIDADE, EQUIDADE E INTEGRALIDADE: DESAFIOS DAS REDES DE SAÚDE

01

Promover e assegurar a comunicação da rede intersetorial, estabelecendo fluxos, protocolos e regulação adequada na rede atenção à saúde

02

Promover e assegurar a implementação da rede de atenção psicossocial (RAPS) e implantação e credenciamento de novos equipamentos para efetivação do cuidado

03

Promover e assegurar a ampliação da cobertura da rede de atenção básica, saúde bucal e assistência farmacêutica

04

Promover e assegurar o fortalecimento da rede de atenção secundária à saúde, Rede de Urgência e Emergência (RUE) e Centros de Especialidades Odontológicas e Serviço de Urgência Bucal (SUB)

05

Fortalecimento dos princípios da equidade no SUS, a partir da efetivação das linhas de cuidado e da implementação das políticas públicas nacionais previstas

01

Formação de comissão intersetorial para trabalhar de forma contínua e coordenada a fim de promover ações integradas voltadas às populações vulneráveis, promovendo avaliações periódicas dos impactos das mudanças climáticas na saúde, elaborando planos de ação e capacitação dos profissionais envolvidos para garantir uma resposta rápida e eficaz às emergências climáticas

02

Fortalecimento das ações de vigilância em saúde para garantir a capacitação/qualificação dos profissionais, melhoria das estruturas físicas e de recursos humanos, adequação da frota para as ações fiscalizatórias e insumos de todos os setores de vigilância, promovendo a execução dos trabalhos em casos de emergências climáticas

03

Implantação de sistema integrado de informação em saúde ligado ao ESUS para monitorar dados com georreferenciamento, apoiar tecnicamente e divulgar informações periódicas à população promovendo transparência e educação em saúde

EIXO 3 - VIGILÂNCIA EM TEMPOS DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS E FAKE NEWS

04

Promoção de ações integradas e intersetoriais para redução dos riscos à saúde por meio de prevenções como reflorestamento urbano, proteção de áreas de mata ciliar, restrições em áreas propensas a inundações, coleta seletiva, saneamento básico e melhor preparação para emergências climáticas

05

Implementação de campanhas educativas contínuas internas e externas, com uso de canais diversos e fontes confiáveis, para conscientizar a população sobre a importância da vacinação, combater a desinformação (Fake News), recuperar altas coberturas vacinais e fortalecer a proteção contra doenças imunopreveníveis. Garantir também a qualidade e manutenção da rede de frio municipal

EIXO 3 - VIGILÂNCIA EM TEMPOS DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS E FAKE NEWS

EIXO 4 - TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NA SAÚDE

01

Estabelecer o Cartão Nacional de Saúde (CNS) como documento oficial e permanente para o acesso aos serviços de saúde no município de Piracicaba, visando à uniformização do sistema de saúde, à eficiência no atendimento e à rastreabilidade dos serviços prestados

02

Adotar o sistema de informação em saúde padronizado nacionalmente, atualmente o E-SUS, visando a qualificação do registro, gestão e integração dos serviços municipais de saúde e seus dados gerados com as diretrizes do Ministério da Saúde.

03

Garantir o acesso equitativo aos serviços de saúde por meio da utilização de tecnologias de informação, de maneira complementar aos meios já existentes, promovendo a facilitação do agendamento, do atendimento e da comunicação entre usuários e a rede de saúde.

EIXO 4 - TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NA SAÚDE

04

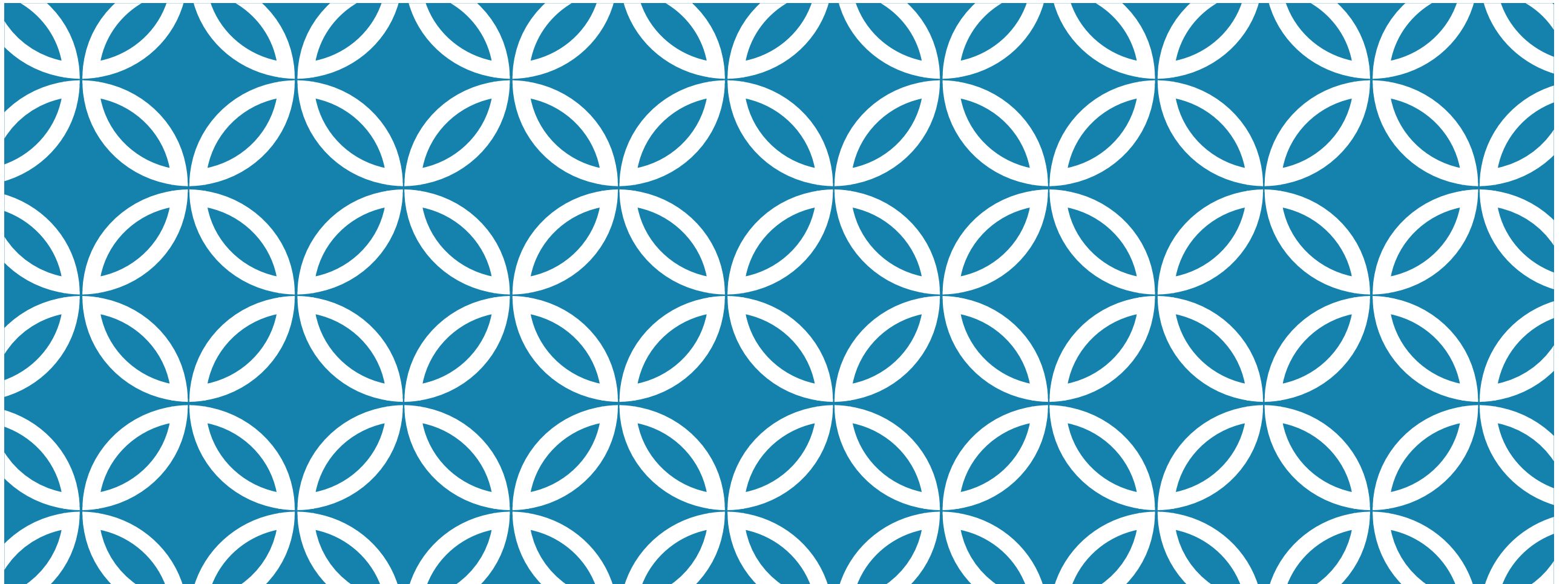
Garantir a transparência e a comunicação entre rede de assistência à saúde e usuários do SUS, por meio da disseminação clara dos fluxos e processos de trabalho padronizados em saúde, promovendo protagonismo e orientação do usuário, utilizando meios prioritariamente digitais inclusivos, equitativos e de fácil acesso.

05

Assegurar a alocação de financiamento para os recursos necessários à infraestrutura de tecnologias de saúde digital, de modo a garantir a implementação eficiente dessas tecnologias, com ênfase na proteção da confidencialidade e segurança dos dados gerados. A implementação deve observar as diretrizes estabelecidas pela Lei de Acesso à Informação (LAI) e pela Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), em consonância com os direitos dos cidadãos e as exigências legais.

- 01 Ampliação dos recursos humanos da saúde garantindo o acesso à assistência com qualidade
- 02 Educação permanente dos profissionais de saúde, impactando na formação e desenvolvimento profissional, promovendo mudanças nos processos de trabalho com humanização e qualidade
- 03 Assegurar as estratégias de cuidado de saúde física e mental dos trabalhadores, dentre elas o compliance, prevenindo o adoecimento no trabalho
- 04 Valorização do servidor público municipal com a criação de Plano de Carreiras, Cargos e Salários
- 05 Readequar e ampliar o quadro de funcionários e implementar novas eMultis (equipes multiprofissionais) nas diferentes regiões do município, através de concurso público

EIXO 5 - A CONSTRUÇÃO DO COTIDIANO NAS PRÁTICAS DO SUS: RECURSOS HUMANOS, FORMAÇÃO E EDUCAÇÃO PERMANENTE



**11^a CONFERÊNCIA
MUNICIPAL DE** **SAÚDE**
PIRACICABA-SP
**O SUS como
enxergamos!**



Obrigado!

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 172/2024
Aquisição de mobiliários e equipamentos.

ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da seguinte empresa:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO
1	ROBSON MARCIO DE SOUZA LTDA	R\$ 1.115,00
2	ROBSON MARCIO DE SOUZA LTDA	R\$675,00
3	FRACASSADO	-
4	BENZER TECNOLOGIA LTDA	R\$10.970,84
5	ROBSON MARCIO DE SOUZA LTDA	R\$ 899,00
6	REVOGADO	-
7	ALINE DALFRÉ BARBIERI ME	R\$ 590,00
8	ASCLÉPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	R\$ 3.990,00
9	ROBSON MARCIO DE SOUZA LTDA	R\$ 198,70
10	FRACASSADO	-
11	ALINE DALFRÉ BARBIERI ME	R\$ 1.012,00
12	ALINE DALFRÉ BARBIERI ME	R\$ 595,00
13	ALINE DALFRÉ BARBIERI ME	R\$ 1.300,00
14	ROBSON MARCIO DE SOUZA LTDA	R\$ 450,00
15	FRACASSADO	-
16	ASCLÉPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	R\$ 4.700,00
17	ROBSON MARCIO DE SOUZA LTDA	R\$ 518,94

SERGIO JOSE DIAS PACHECO JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba, através da Secretaria Municipal de Saúde, dá publicidade ao ato que NOTIFICA a empresa ARKAD COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA., com sede à Rua Cândido Tostes, n.º 148, Bairro: São Mateus – Juiz de Fora/MG, C.N.P.J.: 53.053.842/0001-78, de que foi aplicada a multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, tendo em vista a recusa injustificada de assinar o contrato durante o prazo de validade da proposta, bem como pela revelia nas vezes em que foi notificada, nos termos do art. 155, VI, da Lei 14.133/21, e da cláusula 13.3.2.5 do Edital, referente ao Processo Administrativo nº 74.211/2024 – Pregão Eletrônico nº 381/2024. Abre-se vistas dos autos e prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recurso.

Piracicaba, 23 de julho de 2025.

SERGIO JOSE DIAS PACHECO JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Piracicaba, através da Secretaria Municipal de Saúde, dá publicidade ao ato que NOTIFICA a empresa UNAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com sede à Rua Armando Machado, nº 2393 – Jaguaruna/SC, C.N.P.J.: 43.962.576/0001-42, de que foi instaurado procedimento administrativo para apuração de possível infração contratual, referente ao Processo Administrativo nº 44.688/2024 – Pregão Eletrônico nº 282/2024. Abre-se vistas dos autos e prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa prévia.

Piracicaba, 23 de julho de 2025.

SERGIO JOSE DIAS PACHECO JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Piracicaba, através da Secretaria Municipal de Saúde, dá publicidade ao ato que NOTIFICA a empresa MGV T SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, com sede à Rua Orlindo Marçal Oliveira Valle, nº 39, Bloco E, apto 203, Bairro: Jardim do Lago Continuação – Campinas/SP, C.N.P.J.: 53.437.416/0001-38, de que foi instaurado procedimento administrativo para apuração de possível infração contratual, referente ao Processo Administrativo nº 46.356/2024 – Pregão Eletrônico nº 368/2024. Abre-se vistas dos autos e prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa prévia.

Piracicaba, 23 de julho de 2025.

SERGIO JOSE DIAS PACHECO JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Piracicaba, através da Secretaria Municipal de Saúde, dá publicidade ao ato que NOTIFICA a empresa MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA, com sede à Rua Gouber Pinto Dionísio, nº 55 – Curitiba/PR, C.N.P.J.: 25.463.373/0001-74, de que foi instaurado procedimento administrativo para apuração de possível infração contratual, referente ao Processo Administrativo nº 51.619/2024 – Pregão Eletrônico nº 290/2024. Abre-se vistas dos autos e prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa prévia.

Piracicaba, 23 de julho de 2025.

SERGIO JOSE DIAS PACHECO JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Piracicaba, através da Secretaria Municipal de Saúde, dá publicidade ao ato que NOTIFICA a empresa SUPERMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, com sede à Avenida Souza Naves, nº 1675, Bairro: Centro – Ivaiporã/PR, C.N.P.J.: 47.181.976/0001-71, de que foi instaurado procedimento administrativo para apuração de possível infração contratual, referente ao Processo Administrativo nº 67.039/2024 – Pregão Eletrônico nº 430/2024. Abre-se vistas dos autos e prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa prévia.

Piracicaba, 23 de julho de 2025.

SERGIO JOSE DIAS PACHECO JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Piracicaba, através da Secretaria Municipal de Saúde, dá publicidade ao ato que NOTIFICA a empresa FRANIELE ELETRO LTDA, com sede à Rua João Machado, nº 143 – Barra do Sul/SC, C.N.P.J.: 47.646.580/0001-52, de que foi instaurado procedimento administrativo para apuração de possível infração contratual, referente ao Processo Administrativo nº 157.927/2024 – Pregão Eletrônico nº 18/2025. Abre-se vistas dos autos e prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa prévia.

Piracicaba, 23 de julho de 2025.

SERGIO JOSE DIAS PACHECO JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba, através da Secretaria Municipal de Saúde, dá publicidade ao ato que notifica que foi HOMOLOGADO, pelo Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal, a decisão de aplicar à empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, com sede à Estrada Boa Esperança, n.º 2.320, Bairro: Fundo Canoas – Rio do Sul/SC, C.N.P.J.: 00.802.002/0001-02, multa de 1% (um por cento) por dia de atraso sobre o valor correspondente à entrega que estiver em desacordo com os prazos estipulados, até o limite de 10 (dez) dias, nos termos do art. 155º, da Lei Federal nº 14.133/21 e 11.3.2.2 do contrato firmado, referente ao Processo Administrativo nº 557.545/2023 – Pregão Eletrônico nº 13/2024. Após emissão a guia de multa será encaminhada para pagamento.

Piracicaba, 23 de julho de 2025.

SERGIO JOSE DIAS PACHECO JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 186/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2025
PROCESSO Nº 2025/24.830
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL HOSPITALAR OU AMBULATORIAL.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
06	30.000	Env.	EMBALAGEM MÉDICO HOSPITALAR, auto selante, com fita adesiva atóxica, íntegra e isenta de imperfeições, substâncias tóxicas, corantes e odores desagradáveis, com uma das faces em papel grau cirúrgico, com gramatura mínima de 60 g/m² e a outra face em filme laminado transparente, composto de multicamadas (poliéster e polipropileno), colorido ou pigmentado, resistente ao rasgo durante o processo de abertura, não deixando resquícios do filme no papel, gramatura de aproximadamente 54g/m², resistente a temperaturas de até 140; com indicadores químicos para vapor e para óxido de etileno, impressos fora da área nobre de esterilização, de aproximadamente 1 cm² de área; bordas com selagem em filetes com no mínimo 9 mm (variação de + ou - 3 mm) de largura em toda a extensão; com tamanho mínimo de 250 mm de largura por 370 mm de comprimento.	R\$ 0,83	R\$ 24.900,00
07	200.000	Env.	EMBALAGEM MÉDICO HOSPITALAR, auto selante, com fita adesiva atóxica, íntegra e isenta de imperfeições, substâncias tóxicas, corantes e odores desagradáveis, com uma das faces em papel grau cirúrgico, com gramatura mínima de 60 g/m² e a outra face em filme laminado transparente, composto de multicamadas (poliéster e polipropileno), colorido ou pigmentado, resistente ao rasgo durante o processo de abertura, não deixando resquícios do filme no papel, gramatura de aproximadamente 54g/m², resistente a temperaturas de até 140; com indicadores químicos para vapor e para óxido de etileno, impressos fora da área nobre de esterilização, de aproximadamente 1 cm² de área; bordas com selagem em filetes com no mínimo 9 mm (variação de + ou - 3 mm) de largura em toda a extensão; com tamanho mínimo de 90 mm de largura por 130 mm de comprimento.	R\$ 0,23	R\$ 46.000,00
08	60.000	Unid.	EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO EM SMS: medindo aproximadamente 50 x 50cm, composto por 03 camadas de polipropileno, gramatura mínima de 40 (leve); as duas camadas externas (Spunbond) são compostas por fibras longas, contínuas, maleáveis, com alta resistência mecânica contra rasgo e abrasão; camada do meio (Meltblown) deve ser composta por uma densa trama de microfibras que permita a passagem de ar e agentes esterilizantes (Vapor, ETO, Peróxido de Hidrogênio e Formaldeído), e age como barreira contra agentes contaminantes (líquidos, fluido corporal, partículas e microrganismos); com eficiência de filtragem bacteriana (EFB ou BFE) de 97%, baixo índice de desprendimento de fibras e/ou partículas, reduzindo a disseminação de microrganismos e evitando a formação de granulomas.	R\$ 1,23	R\$ 73.800,00
09	65.000	Env.	EMBALAGEM MÉDICO HOSPITALAR, auto selante, com fita adesiva atóxica, íntegra e isenta de imperfeições,	R\$ 0,26	R\$ 16.900,00
			substâncias tóxicas, corantes e odores desagradáveis, com uma das faces em papel grau cirúrgico, com gramatura mínima de 60 g/m² e a outra face em filme laminado transparente, composto de multicamadas (poliéster e polipropileno), colorido ou pigmentado, resistente ao rasgo durante o processo de abertura, não deixando resquícios do filme no papel, gramatura de aproximadamente 54g/m², resistente a temperaturas de até 140; com indicadores químicos para vapor e para óxido de etileno, impressos fora da área nobre de esterilização, de aproximadamente 1 cm² de área; bordas com selagem em filetes com no mínimo 9 mm (variação de + ou - 3 mm) de largura em toda a extensão; com tamanho mínimo de 60 mm de largura por 260 mm de comprimento.		
10	50.000	Env.	EMBALAGEM MÉDICO HOSPITALAR, auto selante, com fita adesiva atóxica, íntegra e isenta de imperfeições, substâncias tóxicas, corantes e odores desagradáveis, com uma das faces em papel grau cirúrgico, com gramatura mínima de 60 g/m² e a outra face em filme laminado transparente, composto de multicamadas (poliéster e polipropileno), colorido ou pigmentado, resistente ao rasgo durante o processo de abertura, não deixando resquícios do filme no papel, gramatura de aproximadamente 54g/m², resistente a temperaturas de até 140; com indicadores químicos para vapor e para óxido de etileno, impressos fora da área nobre de esterilização, de aproximadamente 1 cm² de área; bordas com selagem em filetes com no mínimo 9 mm (variação de + ou - 3 mm) de largura em toda a extensão; com tamanho mínimo de 90 mm de largura por 260 mm de comprimento.	R\$ 0,24	R\$ 12.000,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 173.600,00

Itens 06, 07, 08, 09 e 10 – CEDC INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

SECRETARIA MUNICIPAL
DE FINANÇAS

Em atendimento a lei 4247 de 08 de março de 1997, estamos publicando os saldos bancários desta Prefeitura, referente ao mês de junho de 2025.

Banco do Brasil - FSSP - FESTA DAS NAÇÕES	18.996,63
Banco do Brasil - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	1.429,99
Banco do Brasil - FUNDO ESPECIAL DO BOMBEIRO (FEBOM)	151.506,29
Banco do Brasil - HONORARIO	83.523,79
Banco do Brasil - PROCON	873.501,60
Banco do Brasil - CONVENIO 103087/2022 - REFORMA TERREO II	21.393,27
Banco do Brasil – PMP – CONTA UNICA	122.809,03
Banco do Brasil - ALIENAÇÃO DE IMOVEIS URBANOS	426.900,01
Banco do Brasil - PMP - ROYALTIES ICMS	4.767.274,53
Banco do Brasil - CAUÇÕES	66.501,97
Banco do Brasil - PMP - OPER. CONTRAPARTIDA PAC	0,00
Banco do Brasil - ANTECIPAÇÃO DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00
Banco do Brasil – ISS – IMPOSTO SOBRE SERVICO – STN CONVENIO	436.450,12
Banco do Brasil - PMP - ISS - SIMPLES NACIONAL	17.910.908,41
Banco do Brasil - SIM - IMPOSTO SIMPLES	0,00
Banco do Brasil - FPM	7.429.807,25
Banco do Brasil – PMP - ITR/INCRA	762.286,91
Banco do Brasil - FUNDO ESPECIAL	9.459.859,69
Banco do Brasil - CENTRO IPVA	6.169.463,19
Banco do Brasil - DNAEE	546.477,15
Banco do Brasil - DNPM	1.417.149,78
Banco do Brasil – ITA – ROYALTIES DE ITAIPU	1.299.341,87
Banco do Brasil - PMP-SERV. DE INSCR. DE CONCURSOS PUBLICOS	247.419,54
Banco do Brasil - CENTRO	118.940.116,63
Banco do Brasil - IPVA	11.653.765,18
Banco do Brasil - ICMS	15.087.668,64
Banco do Brasil - PMP SALARIO	3.148.121,85
Banco do Brasil - ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS	1.023.999,94
Banco do Brasil - ICMS	3.514.686,13
Banco do Brasil - CONCURSO PUBLICO - GARANTIAS	203.024,21
Banco do Brasil - PMP - COVID ASSISTENCIAL/SAUDE LC173/20	580.848,06
Banco do Brasil - LIVRE MOVIMENTAÇÃO LC173/2020	21.656,97
Banco do Brasil - TRANSFERENCIA ESPECIAL 2024	196.458,95
Banco do Brasil - PMP - CESSÃO DIR OPER PAGTO	11.566.467,71
Banco do Brasil - PMP DESENVOLVE SP SEMOZEL	1.133.494,84

Banco do Brasil - SEMAC - DOACAO MARCHA PARA JESUS	104.695,08
Banco do Brasil - PMP - EMENDA 046.66124	202.293,39
Banco do Brasil - PMP - COSIP	0,01
Banco do Brasil - FUNDESP TRANSPORTE ESCOLAR	14.934.554,46
Banco do Brasil - FNDE - MERENDA ESCOLAR/PNAP	2.409.163,93
Banco do Brasil - FNDE - PROGR. NAC. APOIO TRANSP.ESCOLAR	189.582,21
Banco do Brasil - FNDE - SALÁRIO EDUCAÇÃO	8.904.265,08
Banco do Brasil - PMP - EDUCAÇÃO APOIO CULTURAL	9.234,36
Banco do Brasil - MDE - DECÊNDIAIS/2017	62.899.265,63
Banco do Brasil - FUNDEB - FUNDO DE MAN. E DES. EDUC.VAL.MAG. (FEB)	26.410.394,56
Banco do Brasil - PDDE PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - FNDE	0,00
Banco do Brasil - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO(ENSINO INTEGRAL)	74.782,58
Banco do Brasil - PMP DEM 67462 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	105.684,05
Banco do Brasil - SME - FUNDEB DIFERIDO	0,00
Banco do Brasil - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - LEI COMPL. 442/2022	109,58
Banco do Brasil - INFRAESTRURURA NO R. JARDIM GILDA	305.912,70
Banco do Brasil - PMP - PROGRAMA EFICIENCIA ENERGETICA CPFL	6.468,88
Banco do Brasil - PMP - PAVIMENTAÇÃO VALE DO SOL	1.724,59
Banco do Brasil - PMP-PAV.ANHUMAS CONV.100532/2022	8.870,35
Banco do Brasil - PMP - RECAPEAMENTO ASFALTICO	37.080,18
Banco do Brasil - NOVO HORIZONTE(CONVENIO 103088/2022)	2.686,45
Banco do Brasil - PMP - INFRAESTRURURA SÃO FRANCISCO	0,00
Banco do Brasil - PMP - MEDIÇÃO BANCO DE ALIMENTOS	0,00
Banco do Brasil - PMP-CONV.103091/2022- PR. M.DEDINI	0,00
Banco do Brasil - PMP-CONV.103098/2022 - TATUAPE	4.325,58
Banco do Brasil - CONVENIO 102233 - PISTA CECAP	4.378,27
Banco do Brasil - PROJETO URB-AL	15.662,46
Banco do Brasil - PMP - CONVENIO C.COMUN.PQ ORLANDA	8.750,32
Banco do Brasil - PMP - CONVENIO -PARQUE ORLANDA	60.854,72
Banco do Brasil - FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCEN.	3.550.643,47
Banco do Brasil - BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - FNAS (MAC)	391,03
Banco do Brasil - PROG.NAC.DE PROM.DO AC.AO MUNDO DO TRAB. - ACESSUAS TRABALHO	9.735,82
Banco do Brasil - PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	0,00
Banco do Brasil - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	0,00
Banco do Brasil – BLOCO GESTAO DO BOLSA FAMILIA FNAS	57.995,58
Banco do Brasil – APRIMORA REDE CADASTRO NAC. ENTID. ASSIST. SOCIAL	274,04
Banco do Brasil – BPC ESCOLA	18.362,38
Banco do Brasil – AÇÕES ESTRATÉGICAS PETI	1.108,38
Banco do Brasil – BLOCO GESTÃO SUAS	52.070,88
Banco do Brasil – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE	0,00
Banco do Brasil – BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	173,12
Banco do Brasil - PIRACICABA CRIANÇA FELIZ	33.411,73
Banco do Brasil - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE	0,00
Banco do Brasil - FUNDO MUN. ASSIS. SOCIAL - SIGTV ESTRUTURACAO INVEST. 4	0,00
Banco do Brasil - PMP - PIRACICABA COVID ACO	6.479,41
Banco do Brasil - PMP - AÇÕES DO COVID NO SUAS - PARA ALIMENTOS	2.039,51
Banco do Brasil - PMP - AÇÕES DO COVID NO SUAS - PARA EPI	5.951,51
Banco do Brasil – ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇO DO SUAS 3	283.427,71
Banco do Brasil - BLOCO IGD - PAB	6.931,72
Banco do Brasil - PMP - FNAS - EMENDA PARLAMENTAR	76.420,79
Banco do Brasil - PMP - SIGTV- ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERV. DO SUAS	3.301,62
Banco do Brasil - PMP - APRIMORANDO CADASTRO ÚNICO	0,00
Banco do Brasil - PMP - SIGTV - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERV. DO SUAS - GND3	12.659,63
Banco do Brasil – SIGTV 353870920220004 GND 3	20.066,30
Banco do Brasil – SIGTV 353870920220003 GND 3	73.002,49
Banco do Brasil - FMAS BENEF EVENTUAIS SMADS	0,00
Banco do Brasil - SIGTV353870920220006 GND3	4.752,28
Banco do Brasil – SIGTV 353870920220002 GND 3	8.976,51
Banco do Brasil - PMP - PIRACICABA PROCAD - SUAS	5.992,58
Banco do Brasil – SIGTV 353870920230002 GND 3	6.674,35
Banco do Brasil – SIGTV 353870920230003 GND 3	6.497,39
Banco do Brasil – SIGTV 353870920230001 GND 3	7.333,63
Banco do Brasil - PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	798,56
Banco do Brasil - FMAS - PROTEÇÃO ESPECIAL MEDIA COMPLEXIDADE	758,54
Banco do Brasil - FMAS - BENEFÍCIOS EVENTUAIS	117.180,87
Banco do Brasil - FMAS - PROTEÇÃO ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE	2.108,82
Banco do Brasil -SIGTV 353870920240002 GND 3	210.569,21
Banco do Brasil - SIGTV 353870920240001 GND 3	34.660,80
Banco do Brasil - FMAS - FRENTES FRIAS	4.751,52
Banco do Brasil - VIGILANCIA SOCIOASSISTENCIAL	0,00
Banco do Brasil - VIGILANCIA SOCIOASSISTENCIAL	55.948,57
Banco do Brasil - PROTECAO SOCIAL ESPECIAL - 2025	0,00
Banco do Brasil - PROTECAO SOCIAL BASICA - 2025	0,00
Banco do Brasil - BENEFICIOS EVENTUAIS - 2025	110.277,54
Banco do Brasil - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	1.856.175,53
Banco do Brasil - AGENCIA DE CORREIO COMUNITARIA	53.440,40
Banco do Brasil - KIT AGRICOLA PATRULHA AGRICOLA	0,00
Banco do Brasil - PMP - IMPL. DO PROJETO COZINHALIMENTOS (CONVENIO)	0,00
Banco do Brasil - PMP - AGRO CICLO 21-22	0,00
Banco do Brasil - PMP - DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVEL	0,00
Banco do Brasil - PMP - PROGRAMA EDUCACAO AMBIENTAL	5.092.405,17
Banco do Brasil – PMP – AGR CASA CIVIL SEMOB	169.792,90
Banco do Brasil - PMP - ECOPONTO FECOP SEDEMA	0,00
Banco do Brasil - PMP - PMP - SEDEMA TRITURADOR - FECOP 13648	0,00
Banco do Brasil - PMP - FUMDEMA	902.830,60
Banco do Brasil - F.AP. CULTURA	481.048,06
Banco do Brasil - FUNDO NACIONAL DA CULTURA - LEI "PAULO GUSTAVO" ARTIGO 5º	0,00
Banco do Brasil - FUNDO NACIONAL DA CULTURA - LEI "PAULO GUSTAVO" ARTIGO 8º	0,00
Banco do Brasil - LEI ALDIR BLANC 2	174.001,52
Banco do Brasil - PMP - DOACOES SEMA	83.756,07
Banco do Brasil - CONTRIBUIÇÃO AO FUNDO DO TURISMO	245.777,69
Banco do Brasil - PMP - RECURSO CASTRAÇÃO (CONVENIO)	261,45
Banco do Brasil - PMP - SAUDE CASTRAÇÃO 3	46.746,28
Banco do Brasil - ACORDO DE LENIÊNCIA COM EMPRESAS NORTE AMERICANAS	2.335.184,33
Banco do Brasil - PROGRAMA DE GLICEMIA	19.759.657,72
Banco do Brasil - FUNDO NAC. SAUDE - RECURSOS MUNICIPAIS	2.068.948,02
Banco do Brasil - FUNDO NAC. SAUDE - PROG. DOSE CERTA	2.580.177,58
Banco do Brasil - PMP - PISO ATENÇÃO BASICA - PAB ESTADUAL	18.373.623,83

Banco do Brasil - PMP – ATENÇÃO A SAUDE DA POP. PRIVADA DE LIBERDADE	1.191.456,80
Banco do Brasil - PMP - REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - RAPS	113.670,14
Banco do Brasil - PIRACICABA EPATESPO 2019	96.093,22
Banco do Brasil - PMP SOFTWARE UPAS - TAC	0,00
Banco do Brasil - PMP - COVID-19 - ESTADO FUNDO	2.503.656,55
Banco do Brasil - PMP - SAUDE USF IBITIRUNA	625,76
Banco do Brasil - PMP - FMS - CONVENIO SAMU	2.288.974,27
Banco do Brasil - PMP FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - CEREST	241,65
Banco do Brasil - PMP - FMS - Veículos Saúde - Ministério Público	7.780,93
Banco do Brasil - PMP - INDENIZAÇÃO SEGURO - AMBULANCIA SAUDE	17.758,43
Banco do Brasil - PMP - INTERNAÇÃO COMPULSORIA SAUDE	2.619,48
Banco do Brasil - PMP - INDENIZAÇÃO SEGURADORA 2	14.563,47
Banco do Brasil - RECURSO SAUDE SECUNDARIA I	7.558.510,21
Banco do Brasil - PMP - RES 152 AEDES AEGYPTI	256.209,13
Banco do Brasil - PMP - RES 151 SARAMPO	514.515,16
Banco do Brasil - PMP - CUSTEIO RES 155 DAB	7.960.016,52
Banco do Brasil - PMP - RES 27/23 - VACINAÇÃO	494.730,63
Banco do Brasil - PMP - CASA DE APOIO - DST / AIDS	221.653,05
Banco do Brasil - PMP - REF REC UPA PIRACICAMIRIM	235.866,13
Banco do Brasil - PMP - EMENDA EQUIPAMENTOS FONO	5.616,70
Banco do Brasil - PMP - EMENDA REFORMA ANTIGA UPA VILA CRISTINA	2.104.452,27
Banco do Brasil - PMP - TABELA SUS PAULISTA	628.531,19
Banco do Brasil - EMEN VEICULO CONSULTORIO DE RUA	9.666,76
Banco do Brasil - PMP - AQUISIÇÃO DE VEICULO 60759	215.380,76
Banco do Brasil - PMP - CUSTEIO RESID.TERAPEUTICA	127.333,92
Banco do Brasil - EQUIPAMENTO SAMU	105.041,84
Banco do Brasil - FMS- CUSTEIO SUS	20.578.070,14
Banco do Brasil - PISO DA ENFERMAGEM	49.131,88
Banco do Brasil - SEGURO DE VEICULOS	65,61
Banco do Brasil - PMP - SECÃO JUD. GUARDA CIVIL	5.519,92
Banco do Brasil - PMP - AQ. CAMERA AEROPORTO	0,00
Banco do Brasil - PMP - AQUISIÇÃO DE ARMAMENTO GUARDA CIVIL	56.601,07
Banco do Brasil - DEM 73167 VIATURA GCM	7.716,17
Banco do Brasil - CIDE - CONTROLE INTERV. NO DOMINIO ECON.	1.375.156,59
Banco do Brasil - P.M.P C/TCI. COM. GESTOR	7.356.413,52
Banco do Brasil - PMP - RECURSO CAM . COMP. TARIFA	417.245,71
Banco do Brasil - PMP - AUX. GRATUIDADE DE TRANSPORTE PUBL.IDOSOS	0,00
Banco do Brasil - FUNDO DE EDUC.E MANUT. TRANSITO	3.904.346,33
Banco do Brasil - PMP - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	528.820,77
Banco do Brasil - PMP - FUNSET	3.069.211,74
Banco do Brasil - PMP - AEROPORTO MUNICIPAL - INFRAERO	1.204.739,01
Banco do Brasil - CONSTR. DO CAMPO DE F. P. SÃO JORGE	14.939,12
Banco do Brasil - JORI - SERVIÇOS RECR. E CULTURAIS	2.834,20
Banco do Brasil - PMP - REFORMA DO VESTIÁRIO DO EST. BARÃO DE SERRA NEGRA	4.688,34
Banco do Brasil - COB. DA QUADRA CENTRO ESP. DO MORUMBI	16.083,76
Banco do Brasil - MESP	75,70
Banco do Brasil - MESP	131.612,78
Banco do Brasil - FUNDO AP. ESPORTE	77.616,78
Banco do Brasil - CONVENIO774338/2012	25.723,91
Banco do Brasil - BANCO DO POVO	203,08
Banco Santander - HONORARIOS ADVOCATICIOS	0,00
Banco Santander – CONTA SALARIO	1.427.680,42
Banco Santander - CONTA TESOIRO/ÚNICA	72.966,53
Banco Santander - SECRETARIA DE GOVERNO	0,00
Banco Santander - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	0,00
Banco Santander - PROCURADORIA GERAL	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E GESTÃO TERRITORIAL	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIM. SOCIAL	0,00
Banco Santander - FUNDO MUNIC. DIR. DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLV. SOCIAL	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICUL. E ABASTECIM.	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEF. DO MEIO AMBIENTE	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DO FUNDO DE SAÚDE	0,00
Banco Santander - PMP - DEBITO AGUA-SEMAE	45.378,26
Banco Santander - SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES INTERNOS	0,00
Banco Santander - GUARDA CIVIL	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSP.	0,00
Banco Santander - MULTA DE TRÂNSITO SEGMENTO 7	0,80
Banco Santander - SEMDEC - SECRETARIA MUNIC. DESENVOLV. ECONÔMICO	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESP. LAZER E ATIV. MOT.	0,00
Banco Santander - SEMTRE - SECRETARIA MUNIC. DE TRABALHO E RENDA	0,00
Banco Santander - CORREGEDORIA	0,00
Banco Santander - MDE DECENDIAIS 2016	133.173,89
Banco Santander - FUNDEB 2016	14.372,72
Banco Santander - CONTA C - FUNDEF	0,00
Banco Santander – MOVIMENTO	49.386,03
Caixa Econômica Federal - PMP - FESTA DAS NAÇÕES	24.835,57
Caixa Econômica Federal - FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO	9.246.442,69
Caixa Econômica Federal - SEMUHGET CR 0174636 39 MCIDADES	0,00
Caixa Econômica Federal - PMP - SALARIO	0,06
Caixa Econômica Federal - PPP RSU CONTA PAGAMENTO PIRACICABA	26,88
Caixa Econômica Federal - PROJETO EDUC. P/ ESPORTE	0,00
Caixa Econômica Federal – CENTRO	163.513.477,57
Caixa Econômica Federal - 13º SALARIO	0,00
Caixa Econômica Federal - PROGRAMA DE URBANIZAÇÃO	0,00
Caixa Econômica Federal - PROGRAMA DE URBANIZAÇÃO	0,00
Caixa Econômica Federal - MINISTÉRIO DAS CIDADES HAB. INTSOCIAL	0,00
Caixa Econômica Federal - MINISTÉRIO DAS CIDADES HAB. INTSOCIAL	0,00
Caixa Econômica Federal - MINISTÉRIO DAS CIDADES EMPREENDIMENTO PIRACICABA I	0,00
Caixa Econômica Federal - MINISTÉRIO DAS CIDADES EMPREENDIMENTO PIRACICABA II	2.015,57
Caixa Econômica Federal - MINISTÉRIO DAS CIDADES EMPREENDIMENTO PARQUE DOS IPÊS	0,00
Caixa Econômica Federal - FNHIS - PROG.URBANIZ. IAA E T.BANANAL	0,00

Caixa Econômica Federal - PROGRAMA DE URB. E PAVIM. (EMDHAP)	0,00
Caixa Econômica Federal - PRO MORADIA BOSQUE DOS LENHEIROS	3.074,85
Caixa Econômica Federal - PMP - PROGRAMA PRO TRANSPORTES - PAC	0,00
Caixa Econômica Federal - PROGRAMA DE URB. E PAVIM. (EMDHAP)cc 87-0	0,00
Caixa Econômica Federal - CONTA VINCULADA - RAPIDO SUMARE	5.611.595,37
Caixa Econômica Federal - FINISA 2023	0,00
Caixa Econômica Federal - FINISA	886.838,91
Caixa Econômica Federal - REFORMA DOS ALOJ. ESTADIO BARAO SERRA NEGRA	299.927,56
Caixa Econômica Federal - INSTAL. IRRIGACAO EST. BARAO SERRA NEGRA	157.580,16
Caixa Econômica Federal - BANCO SOCIAL II	4.613.017,30
Caixa Econômica Federal - AGENCIA DAS BACIAS PCJ	9.243,81
Caixa Econômica Federal - AGENCIA DAS BACIAS PCJ - CONTRATO 08/2023	200.299,24
Caixa Econômica Federal - AGENCIA DAS BACIAS PCJ CTR 008/23	11.337,06
Caixa Econômica Federal - RECUPERACAO DA MATA CILIAR-CONV	27.673,17
Caixa Econômica Federal - FMS CT SUS CUSTEIO SUS	38.336.818,43
Caixa Econômica Federal - ESTRUTURAÇÃO UNID. DE ATENÇÃO	1.490.794,90
Caixa Econômica Federal - REF. CENTRO DE DOENÇAS INFECTOCONT.-cc 6470151	0,00
Caixa Econômica Federal - PISO DE ENFERMAGEM	46.309,33
Caixa Econômica Federal - PMP - EMENDA PARL.15270006	209.017,19
Caixa Econômica Federal - PMP - EMENDA PARL.15680004	209.017,19
Caixa Econômica Federal - PMP - EMENDA PARL.15810018	313.525,79
Caixa Econômica Federal - PMP - EMENDA PARL.28130015	156.762,89
Caixa Econômica Federal - PMP - EMENDA PARL.30880013	418.034,38
Caixa Econômica Federal - PMP - EMENDA PARL.37300003	244.120,83
Caixa Econômica Federal - PMP - EMENDA PARL.41190003	208.996,29
Caixa Econômica Federal - PMP - EMENDA PARL.4155000	522.542,98
Caixa Econômica Federal - PMP - EMENDA PARL.42920007	418.034,38
Caixa Econômica Federal - PMP - EMENDA PARL.43500001	261.271,49
Caixa Econômica Federal - PMP - EMENDA 38990023	725.539,30
Caixa Econômica Federal - PMP. GUARDA CIVIL	0,00
Caixa Econômica Federal - PMP - MINISTERIO DA JUSTIÇA/SENASP	73.396,73
Caixa Econômica Federal - PMP - PATRULHA MARIA DA PENHA - GCM	0,00
Caixa Econômica Federal - PMP - AQUISICAO VIATURA/EQUIP./ARMA	3.099,98
Caixa Econômica Federal - NOVOS EQUIPAMENTOS - GUARDA	110,11
Caixa Econômica Federal - PMP - GABINETE PREFEITO - EMENDA	196.074,53
Caixa Econômica Federal - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL-EMENDA PIX	633.955,27
Caixa Econômica Federal - FINISA - CONTRATO 623.488-87	2.114.774,41
Caixa Econômica Federal - PAC MOBILIDADE URB	0,00
Caixa Econômica Federal - PMP FUNDO NAC TRANSITO MULT	17.270.494,88
Caixa Econômica Federal - GINASIO POLIESPORTIVO MONTE REY	0,00

Gerência de Arrecadação

DIVISÃO DE LANÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

EXPEDIENTE DO DIA 22/07/2025

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA:

NOME	AUTO DE INFRAÇÃO	INSCRIÇÃO
EDSON APARECIDO PRADO	1110	581828

EXPEDIENTE 23/07/2025

Protocolo	Assunto	Interessado	Despacho
125.632/2024	Remissão Imobiliária	Maria José Ferreira dos Santos	DEFERIDO
4.518/2025	Remissão Imobiliária	Ana Maria dos Santos	DEFERIDO
12.184/2025	Remissão Imobiliária	Fabiana Ferraz dos Santos	DEFERIDO PARCIAL
33.312/2025	Remissão Imobiliária	Orlando Falciroli	DEFERIDO
46.784/2025	Remissão Imobiliária	Gilmara Santos de Jesus	DEFERIDO
46.832/2025	Remissão Imobiliária	Nayara Costa Santos	DEFERIDO
54.384/2025	Remissão Imobiliária	Julieta Pereira de Sousa	DEFERIDO
56.820/2025	Remissão Imobiliária	Clarice Fajardo Soares	DEFERIDO
99.314/2025	Isenção da Taxa de Serviços Públicos – Garagem	Jussara Furlan Serradilha Bueno dos Santos	DEFERIDO

RESPEITE
OS SINAIS
DE TRÂNSITO

Eles disciplinam o fluxo de veículos e a convivência com as pessoas.

Respeitar os sinais de trânsito evita acidentes e, principalmente atropelamentos.

PREFEITURA
PIRACICABA
PALESTINO O QUE PRECISA SER FEITO

Gerência de Arrecadação
Divisão de Lançamento e Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 40 /2025

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionados(s) para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Lançamento e Fiscalização da Gerencia de Arrecadação, para tratar de assuntos relacionados a sua Inscrição no Cadastro Mobiliário de Contribuintes, considerando inatividade constatado pela Fiscalização Tributaria, no endereço do estabelecimento informado no Cadastro Mobiliario e Contribuintes

O não comparecimento provocará a alteração da condição da Inscrição Municipal retirando a condição de ATIVA e permanecerá SUSPENSA ou INAPTA ate que ocorra a baixa do CNPJ ou atualização cadastral da Inscrição.

Piracicaba, 21 de julho de 2025.

CONTRIBUINTE	PROCESSO Nº
SKILL ELABORAÇÕES DE MATERIAIS DIDATICOS EIRELI - EPP	100366/2025 P.digital 28494/1997 P.físico

22/07/2025, 08:06

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO

GERÊNCIA DE ARRECADAÇÃO

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº48 / 2025

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico Nº 97383/2025, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na data de 22/07/2025: Auto de Infração Nº 83085 e 83086.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 22/07/2025

CONTRIBUINTE:
CL INFLUENCERS MODELS LTDA
RUA/AVN RUA SAMUEL NEVES, 1441 - BAIRRO CIDADE JARDIM - PIRACICABA - SP
CEP 13416-404 -CNPJ 47.803.732/0001-83 - CPD 669247 - OS 4016/2025

22/07/2025, 08:45

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO

GERÊNCIA DE ARRECADAÇÃO

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 49/ 2025

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico Nº 149178/2013, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na data de 22/07/2025: Auto de Infração Nº 83087.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 22/07/2025

CONTRIBUINTE:
DISTRIBUIDORA KOI DE JORNAIS E REVISTAS LTDA
RUA/AVN AVENIDA ITÁLIA, 355 - BAIRRO CIDADE JARDIM - PIRACICABA - SP
CEP 13416-490 -CNPJ 19.060.671/0001-76 - CPD 629806 - OS 1581/2025



SECRETARIA MUNICIPAL
DE CIDADANIA E PARCERIAS

Página: 447

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE PIRACICABA – CMDCA

Rua Joaquim André, 895 – Centro – CEP: 13.400-850 – Piracicaba/SP
Telefone: (19) 3434-0461 / 3434-7137
cmdcafumdeca@piracicaba.sp.gov.br – www.cmdca.piracicaba.sp.gov.br

RESOLUÇÃO N.º 35/2025

Dispõe sobre a previsão de pagamento de despesas de comissionamento por captação de recursos no âmbito do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FUMDECA, e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 6.246, de 03 de junho de 2008, alterada pela Lei Municipal nº 6.597 de 24 de novembro de 2009, Título VI – Dos Direitos da Criança e do Adolescente, Capítulo I – Da Criação do Conselho e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Conselho Tutelar, artigos 107 a 155 e suas alterações, em Reunião Ordinária realizada em 11 de julho de 2025

CONSIDERANDO a Resolução nº 218, de 27 de junho de 2019 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA que institui o Fundo Nacional e estabelece recomendações aos Conselhos Estaduais, Distrital e Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente, sobre pagamento de despesas de comissionamento por captação de projetos;

CONSIDERANDO a Lei 8.069, de 13 de julho de 2019 que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO a Resolução nº 137, de 21 de janeiro de 2010, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente que dispõe sobre os parâmetros para a criação e o funcionamento dos Fundos Nacional, Estaduais e Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade de fomentar a captação de recursos junto a pessoas físicas e jurídicas para o financiamento de projetos aprovados no âmbito do FMDCA;

CONSIDERANDO, ainda, que a previsão de pagamento de comissionamento por captação poderá ampliar a arrecadação de recursos destinados à promoção e à defesa dos direitos da criança e do adolescente.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica instituída, no âmbito do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FUMDECA, a possibilidade de pagamento de despesas de comissionamento por captação de recursos, destinadas a incentivar a mobilização de doações para projetos previamente aprovados e aptos a receber recursos.

Artigo 2º - A contratação de serviços destinados à captação de recursos observará os seguintes limites e condições:

I – O valor das despesas com comissionamento será de:

“É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.”

art. 227 da Constituição Federal e art. 4º da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.

Peça do processo/documento PMP 2025/050005, materializada por: G.A.B.B em 22/07/2025 15:42 CPF: ***.700.068-**

Pág. 1 de 2 - Documento assinado digitalmente por TAIS LEITE MARINO.
Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia> e informe o processo PMP 2025/050005 e o código 6K0YFO06.

Página: 448

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA – CMDCA**

Rua Joaquim André, 895 – Centro – CEP: 13.400-850 – Piracicaba/SP
Telefone: (19) 3434-0461 / 3434-7137
cmdcafumdeca@piracicaba.sp.gov.br – www.cmdca.piracicaba.sp.gov.br

a) até 10% (dez por cento) do valor total do projeto, ou, em caso de captação parcial, do valor efetivamente captado;

b) limite máximo de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) por projeto.

II – O pagamento somente poderá ocorrer:

- a) após a efetiva comprovação da captação dos recursos;
- b) mediante apresentação de documentos fiscais válidos e contrato previamente aprovado pelo CMDCA;
- c) desde que haja previsão no Plano de Aplicação do FMDCA e dotação orçamentária compatível.

Artigo 3º - A contratação dos serviços de captação deverá observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e eficiência.

Artigo 4º - Esta Resolução não implica repasse automático de recursos, devendo cada proposta ser analisada individualmente, respeitando-se os critérios definidos nos editais de seleção e nos instrumentos de parceria celebrados.

Artigo 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, devendo seus efeitos constarem nos próximos editais de chamamento público ou instrumentos normativos aplicáveis.

Piracicaba, 11 de julho de 2025.

Tais Leite Marino
Vice Presidente do CMDCA

“É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.”

art. 227 da Constituição Federal e art. 4º da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.

Peça do processo/documento PMP 2025/050005, materializada por: G.A.B.B em 22/07/2025 15:42 CPF: ***.700.068-**

Pág. 2 de 2 - Documento assinado digitalmente por Tais Leite Marino.
Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia> e informe o processo PMP 2025/050005 e o código 6K0YFO06.



Assinaturas do documento

"RESOLUÇÃO 035-2025 pgto despesas"



Código para verificação: **6K0YFOO6**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



TAIS LEITE MARINO (CPF: ***.796.548-**) em 21/07/2025 às 14:42:32 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 21/07/2025 - 14:42:07 e válido até 21/07/2028 - 14:42:07.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2025/050005**

e o código **6K0YFOO6** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA – CMDCA
Rua Joaquim André, 895 – Centro – CEP: 13.400-850 – Piracicaba/SP
Telefone: (19) 3434-0461 / 3434-7137
cmdcafumdeca@piracicaba.sp.gov.br – www.cmdca.piracicaba.sp.gov.br

RESOLUÇÃO 36/2025

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 6.246, de 03 de junho de 2008, alterada pela Lei Municipal nº 6.597 de 24 de novembro de 2009, Título VI – Dos Direitos da Criança e do Adolescente, Capítulo I – Da Criação do Conselho e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Conselho Tutelar, artigos 107 a 155 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º – Tornar público a composição da Mesa Coordenadora do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência, em reunião realizada em 24/06/2025 conforme previsto na Resolução 15/2024 Art. 3º, tendo como membros os representantes:

<u>Alex Ferreira da Silva</u>	<u>Coordenador</u>
<u>Gentil Benedito Canuto Júnior</u>	<u>Vice Coordenador</u>
<u>Camila Emanuele Toniolo dos Reis</u>	<u>1ª secretaria</u>
<u>Ana Paula Fernandes Boni</u>	<u>2ª secretaria</u>

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 24 de junho de 2025.

TAIS LEITE MARINO
Vice-Presidente

“É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.”
art. 227 da Constituição Federal e art. 4º da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.



Assinaturas do documento

"RESOLUÇÃO 036-2025 - Mesa Comitê GC"



Código para verificação: **OEYSLC02**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **TAIS LEITE MARINO** (CPF: ***.796.548-**) em 21/07/2025 às 14:42:07 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 21/07/2025 - 14:42:07 e válido até 21/07/2028 - 14:42:07.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link
<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2025/050005**
e o código **OEYSLC02** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA,
TRÂNSITO E TRANSPORTES

Secretaria Executiva de Transportes Internos

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2025
Aquisição de extintores de incêndio

ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da seguinte empresa:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO
01	HIDROPREV TECNOLOGIA CONTRA INCENDIO LTDA	R\$ 91,69

REINALDO POUSA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE TRANSPORTES INTERNOS

PROCURADORIA GERAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO
(Processo Digital nº 81.401/25)

Secretaria Gestora: Secretaria Municipal de Administração e Governo. Contratada: FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICAS (FIPE) - CNPJ nº 43.942.358/0001-46. Objeto: Realização de estudos especializados para elaboração de estudo jurídico e diagnóstico da legislação municipal de Piracicaba e seus impactos nas contas públicas, com foco na prevenção de passivos econômicos relacionados às despesas trabalhistas. Valor: R\$ 1.600.000,00 (Um milhão e seiscentos mil reais). Prazo Contratual: 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Art. 75, XV, da Lei Federal nº 14.133/21. Parecer Jurídico: 744/2025.

Justificativa da escolha do contratado: A empresa possui renomada e indiscutível experiência na elaboração de estudos técnico, legislativo e financeiro para órgãos da Administração Pública. Na qualidade de ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Administração e Governo (art. 9º, II, da Lei Complementar nº 462/25) e pautado na documentação constante do referido processo administrativo, PROCEDO e AUTORIZO a contratação direta fundamentada como dispensa de licitação.

JOÃO VICTOR ROSSI DE BLASCO
Secretário Municipal de Administração e Governo

Aditamento ao Contrato – Contratada: ATÔMICO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PNEUS LTDA - ME. – CNPJ nº 07.770.788/0001- 64 (SEGTRANS)
Código Licitação nº 2021.000.001.162
Código Ajuste nº 2021.000.000.905
Contrato nº 0912/2021.
Proc. Admin.: nº 28.320/2021.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 125/2021.
Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos veículos oficiais pertencentes a frota da SEMUTTRAN.
Valor: R\$ 101.100,00 (cento e um mil e cem reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 20/07/2021.

DO ADITIVO – PRAZO E ALTERAÇÃO DE FISCAL Código Aditivo nº 2025.000.000.273
Aditivo nº 912/2021 – 6.
Valor: R\$ 72.100,00 (Setenta e dois mil e cem reais). Prazo: 31/12/2025.
Data: 22/07/2025.

Contratada: JRV SERVIÇOS LTDA. – CNPJ nº 08.208.805/0001-37 (ADMGOV)
Código Licitação nº 2025.000.002.464
Código Ajuste nº 2025.000.000.576
Contrato nº 0704/2025
Proc. Digital: nº 2024/162.395
Licitação: Pregão Eletrônico nº 56/2025.
Objeto: Aquisição de solução de firewall para atualização da solução atual com fornecimento de equipamentos, licenças e suporte técnico especializado.
Valor: R\$ 1.790.000,00 (Um milhão, setecentos e noventa mil reais).
Prazo: 36 (trinta e seis) meses.
Data: 21/07/2025.

Contratada: M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. – CNPJ nº 32.593.430/0001-50 (SAÚDE) Contrato nº 0707/2025
Proc. Digital nº 2024/91.319
Licitação: Pregão Eletrônico nº 475/2024 - Ata de Registro de Preços nº 138/2024 (válida até 09/06/2026, prorrogável). Objeto: Fornecimento parcelado de material hospitalar ou ambulatorial. Valor: R\$ 2.525,00 (Dois mil, quinhentos e vinte e cinco reais). Prazo: 31/12/2025.
Data: 21/07/2025.

Contratada: KDN COMÉRCIO ATACADISTA LTDA. – CNPJ nº 39.346.590/0001-44 (SAÚDE)
Código Licitação nº 2024.000.002.442
Código Ajuste nº 2025.000.000.577
Contrato nº 0708/2025
Proc. Digital nº 2024/91.319
Licitação: Pregão Eletrônico nº 475/2024 - Ata de Registro de Preços nº 139/2024 (válida até 09/06/2026, prorrogável). Objeto: Fornecimento parcelado de material hospitalar ou ambulatorial. Valor: R\$ 13.700,00 (Treze mil e setecentos reais). Prazo: 31/12/2025.
Data: 21/07/2025.

Contratada: MARCELO DE OLIVEIRA SANTOS. – CNPJ nº 15.328.223/0001-50 (TURISMO/CUL-TURA) Código Licitação nº 2024.000.002.369
Código Ajuste nº 2025.000.000.574
Contrato nº 0711/2025.
Proc. Digital nº 2024/106.333
Licitação: Pregão Eletrônico nº 479/2024 – Ata de Registro de Preços nº 13/2025 (válida até 06/02/2026). Objeto: Prestação de serviços de iluminação para palco. Valor: R\$ 10.090,00 (Dez mil e noventa reais). Prazo: 31/12/2025.
Data: 22/07/2025.

Contratada: WORLD SOFTWARE E LOCADORA LTDA. – CNPJ nº 37.625.496/0001-07 (SAÚDE) Código Licitação nº 2025.100.002.478
Código Ajuste nº 2025.000.000.575
Contrato nº 0712/2025.
Proc. Digital nº 2024/146.959
Licitação: Pregão Eletrônico nº 88/2024.
Objeto: Aquisição de licenças Microsoft Office Home & Business 2024. Valor: R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais). Prazo: Até a entrega definitiva.
Data: 22/07/2025.

Aditamento ao Contrato - Contratada: TCS REVESTIMENTOS LTDA. – CNPJ nº 13.222.513/0001-99 (OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS/SAÚDE)
Código Licitação nº 2024.000.002.163
Código Ajuste nº 2024.000.001.090
Contrato nº 1.326/2024.
Proc. Digital nº 2024/25.906.
Licitação: Concorrência nº 22/2024.
Objeto: Execução de obras de reforma das Unidades de Saúde – Etapa V. Valor: R\$ 1.150.000,00 (Um milhão, cento e cinquenta mil reais). Prazo: 210 (duzentos e dez) dias.
Data: 03/09/2024.

DO ADITIVO – ALTERAÇÃO DE GESTOR E FISCAL
Código Aditivo nº 2025.000.000.272
Aditivo nº 1.326/2024 – 3.
Objeto: Alteração de gestor e fiscal.
Data: 22/07/2025.

Aditamento ao Contrato - Contratada: UNIMED DE PIRACICABA SOCIEDADE COOPERATIVA DE SERVIÇOS MÉDICOS. – CNPJ nº 44.803.922/0001-02 (ADMGOV)
Código Licitação nº 2022.000.002.245
Código Ajuste nº 2022.000.000.771
Contrato nº 0972/2022.
Proc. Admin.: nº 135.668/2021.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 647/2021.
Objeto: Prestação de serviços para a realização de exames laboratoriais e complementares. Valor: R\$ 526.761,07 (Quinhentos e vinte e seis mil, setecentos e sessenta e um reais e sete centavos). Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 11/07/2022.

ADITIVO – PRAZO
Código Aditivo nº 2025.000.000.271
Aditivo nº 972/2022 – 3.
Valor: R\$ 526.761,07 (Quinhentos e vinte e seis mil, setecentos e sessenta e um reais e sete centavos). Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 22/07/2025.

CORREGEDORIA GERAL

HOMOLOGAÇÃO – Marco Aurélio Barbosa Mattus, Corregedor Geral do Município, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da 2ª Câmara Correicional no seguinte Processo:

Processo nº: 146.940/2024

Assunto: PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em face do servidor público municipal, Sr. HAILE DA COSTA BASTOS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por infringência ao disposto no art. 195, incisos I, II e VI, com penalidade prevista no art. 201, inciso V, da Lei nº 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, bem como, por analogia o art. 20 da Lei Federal nº 8.112/1990.

Conclusão: A CÂMARA, CONCLUI, por UNANIMIDADE, pela ABSOLVIÇÃO do servidor Sr. HAILE DA COSTA BASTOS e o consequente ARQUIVAMENTO do presente processo.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Presidente da Segunda Câmara Correicional

HOMOLOGAÇÃO – Marco Aurélio Barbosa Mattus, Corregedor Geral do Município, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da 2ª Câmara Correicional no seguinte Processo:

Processo nº: 53.034/2025

Assunto: PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em face da servidora pública municipal, Sra. ADRIANA GODOI ALTAFIN, funcionária pública municipal, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por infringência ao disposto no art. 482, alíneas “b segunda parte”, “e” e “h”, da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Conclusão: A CÂMARA, CONCLUI, por UNANIMIDADE, pela SUSPENSÃO à servidora pública municipal, Sra. ADRIANA GODOI ALTAFIN, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por infringência ao disposto no art. 482, alíneas “b segunda parte”, “e” e “h”, da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, considerando as atenuantes acima descritas.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Presidente da Segunda Câmara Correicional

PORTARIA CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO, Nº 091, DE 22 DE JULHO DE 2025.
Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

MARCO AURÉLIO BARBOSA MATTUS, Corregedor Geral do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 225, da Lei Municipal nº 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba e suas alterações, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal de 1988, que dispõe que “aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes” e, que para aplicação da sanção, é necessário a instauração do processo administrativo disciplinar,

R E S O L V E

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis, em face de THIAGO LUIZ ARAÚJO SANTOS, funcionário público municipal, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Governo, por infringência ao disposto no art. 482, incisos “a”, “b” e “e”, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, o qual será conduzido pela Segunda Câmara Correicional, nomeada pelo inciso II do art. 1º, da Portaria nº 4.195, de 09 de maio de 2025.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Câmara Correicional.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, em 22 de julho de 2025.

MARCO AURÉLIO BARBOSA MATTUS
Corregedor Geral do Município

PORTARIA CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO, Nº 092, DE 22 DE JULHO DE 2025.
Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

MARCO AURÉLIO BARBOSA MATTUS, Corregedor Geral do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 225, da Lei Municipal nº 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba e suas alterações, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal de 1988, que dispõe que “aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes” e, que para aplicação da sanção, é necessário a instauração do processo administrativo disciplinar,

R E S O L V E

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis, em face de PAOLA MIRANDA NASCIMENTO, funcionária pública municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por infringência ao disposto no art. 195, inciso I, c/c art. 209, inciso II, §§ 1º e 2º, com penalidade prevista no artigo 201, inciso V, todos da Lei 1.972/72 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, o qual será conduzido pela Segunda Câmara Correicional, nomeada pelo inciso II do art. 1º, da Portaria nº 4.195, de 09 de maio de 2025.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Câmara Correicional.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, em 22 de julho de 2025.

MARCO AURÉLIO BARBOSA MATTUS
Corregedor Geral do Município

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO PROCESSO DIGITAL N.º 8377/2025

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou termo aditivo cujas condições, em resumo, são:
Contratada: UNINTER EDUCACIONAL S/A, mantenedor do CENTRO UNIVERSITÁRIO INTERNACIONAL – UNINTER
Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais doze (doze) meses, com fundamento na cláusula 5ª do instrumento original.
Vigência: 30/06/2026.
Fundamento Legal: Lei Municipal n.º 5.597/2005 c/c cláusula 5.1. do ajuste original. Assinatura: 27/06/2025.

COMUNICADO

NOVA DATA - DISPENSA ELETRÔNICA N.º 059/2025 - PROCESSO N. 2025/007840

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓ-LEO, EM RECIPIENTE DE AÇO (BOTIJÃO), COM CAPACIDADE DE 13KG e 45KG. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 29/07/2025, às 08h30min; DISPUTA DE LANCES: de 29/07/2025, às 09:00h, até 29/07/2025, às 15:00h. O aviso completo da dispensa de licitação eletrônica poderá ser obtido pelos endereços eletrônicos: www.semaepiracicaba.sp.gov.br, www.gov.br/pncp, www.bnc.org.br e informações pelos telefones (19) 3403-9614/9623.

Piracicaba/SP, 22 de julho de 2025.

Alana Fernandes
SEMAE

COMUNICADO

DISPENSA ELETRÔNICA N.º 068/2025 - PROCESSO N. 2025/010842

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 200KG DE GRANALHA DE AÇO ANGULAR G-80. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 29/07/2025, às 08h30min; DISPUTA DE LANCES: de 29/07/2025, às 09:00h, até 29/07/2025, às 15:00h. O aviso completo da dispensa de licitação eletrônica poderá ser obtido pelos endereços eletrônicos: www.semaepiracicaba.sp.gov.br, www.gov.br/pncp, www.bnc.org.br e informações pelos telefones (19) 3403-9614/9623.

Piracicaba/SP, 22 de julho de 2025.

Alana Fernandes
SEMAE

COMUNICADO

DISPENSA ELETRÔNICA N.º 069/2025 - PROCESSO N. 2025/010908

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE JAQUETA OPERACIONAL. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 29/07/2025, às 08h30min; DISPUTA DE LANCES: de 29/07/2025, às 09:00h, até 29/07/2025, às 15:00h. O aviso completo da dispensa de licitação eletrônica poderá ser obtido pelos endereços eletrônicos: www.semaepiracicaba.sp.gov.br, www.gov.br/pncp, www.bnc.org.br e informações pelos telefones (19) 3403-9614/9623.

Piracicaba/SP, 22 de julho de 2025.

Alana Fernandes
SEMAE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – CONCURSO Nº. 01/2020

Cumprindo determinação do Senhor Presidente do SEMAE, diante da necessidade de reposição do quadro e em razão da exoneração a pedido do (a) Sr. (a) Felipe Milani Baldan, vimos pela presente, convocar os(as) candidatos(as), abaixo relacionados, aprovados(as) no Concurso Público n.º 001/2020, a comparecer à Gerência de Recursos Humanos do SEMAE, sito à Rua XV de Novembro n.º 2.200, nesta, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação no horário das 08h00 às 13h00 e das 14h00 às 16h00, munido de documentos, para preenchimento do cargo a seguir:

Cargo: PROCURADOR JURÍDICO

Classificação original	nome
17º GERAL	JONATAS HENRIQUES BARREIRA

O não atendimento dentro do prazo estipulado acima, será considerado como desistência do(a) candidato(a) convocado(a).

Piracicaba, 22 de julho de 2025

GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – CONCURSO Nº. 01/2020

Cumprindo determinação do Senhor Presidente do SEMAE e, ante a DESISTÊNCIA do (a) Sr.(a) JONATAS HENRIQUES BARREIRA, vimos pela presente, convocar os(as) candidatos(as), abaixo relacionados, aprovados(as) no Concurso Público n.º 001/2020, a comparecer na Gerência de Recursos Humanos do SEMAE, sito à Rua XV de Novembro n.º 2.200, nesta, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação no horário das 08 às 13h e das 14h às 16 horas, munido de documentos, para preenchimento do cargo a seguir. Não havendo mais candidatos habilitados pela lista de cotas para afrodescendentes, a convocação está sendo realizada a partir da lista geral.

Cargo: PROCURADOR JURÍDICO

Classificação original	nome
18º GERAL	MARIA ANGELICA SABBAGH DE CASTRO

O não atendimento dentro do prazo estipulado acima, será considerado como desistência do(a) candidato(a) convocado(a).

Piracicaba, 22 de julho de 2025

GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE N.º 009/2025

PROCESSO Nº 2025/008360

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ATUALIZAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE SEGURANÇA ELETRÔNICA EM DIVERSAS UNIDADES DO SEMAE.

Ronald Pereira da Silva, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 25.180, de 02 de janeiro de 2025, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º, do artigo 3º, da Lei Municipal n.º 1.657, de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos, especialmente o Parecer nº 149/2025/PJ/CSL, e com fundamento no art. 74, inc. VII, combinado com o § 1º, art. 33, da Lei Federal nº 14.133/21, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação nº 009/2025 à PIRES TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ 46.946.173/0001-06, no valor de R\$ 9.948,50 (nove mil, novecentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos).

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Piracicaba, data da assinatura eletrônica.

Ronald Pereira da Silva
Presidente do SEMAE

PODER LEGISLATIVO

Departamento Administrativo

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Torno público para conhecimento dos interessados que, nesta data, HOMOLOGO/ADJUDICO para todos os efeitos legais, o Pregão Eletrônico Nº 90.022/2025 cujo objeto é a “renovação de licenciamento para firewall Sophos e aquisição de módulos transceptores de fibra óptica SFP+ (transceivers) para firewall Sophos”, a favor das empresas abaixo relacionadas:

ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
NETWARE TELECOMUNICACOES E INFORMATICA LTDA				
1 Renovação de licenciamento para firewall Sophos	1	Unid.	R\$ 135.000,00	R\$ 135.000,00
FLEXMEDIA INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E TECNOLOGIA LTDA				
2 Aquisição de módulos transceptores de fibra óptica SFP+ (transceivers) para firewall Sophos	2	Unid.	R\$ 229,95	R\$ 459,90
TOTAL DA CONTRATAÇÃO				R\$ 135.459,90

Piracicaba, 22 de julho de 2025.

Rerlison Teixeira de Rezende
Presidente da Câmara Municipal de Piracicaba

IPASP

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Considerando o valor estimado de R\$ 9.927,50 (nove mil novecentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos), a existência de dotação orçamentária e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO a formalização de ajuste com a empresa ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE ENTIDADES DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO E DOS MUNICÍPIOS (APEPREM), inscrita no CNPJ sob nº 01.144.081/0001-66, visando a contratação de inscrições em curso/congresso - 18º Encontro Jurídico e Financeiro da APEPREM, com fulcro no art. 74, inciso III, alínea f da Lei Federal de Licitações nº 14.133/21.

Piracicaba, 22 de julho de 2025.

ANTONIO CARLOS SCHIAVON
Presidente do Ipasp



CONSELHOS MUNICIPAIS

Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Piracicaba

FAZENDO O QUE **PRECISA SER FEITO*****APROVAÇÃO AD REFERENDUM***

Considerando que o Mercado Municipal de Piracicaba foi inaugurado em 1888, um dos mais antigos do Brasil e é tombado como patrimônio histórico-cultural do Município, conforme Decreto nº 4.479, de 02 de julho de 1987;

Considerando que o Mercado Municipal de Piracicaba recebe aproximadamente 220 mil pessoas por mês, atraídas pela tradição e o legado que permeiam a trajetória do Mercado, além das inúmeras variedades de produtos selecionados e de qualidade;

Considerando a ocorrência de um incêndio em parte da estrutura do local, ocorrida na presente data, por volta das 2h, momento em que os Bombeiros foram acionados e prontamente se deslocaram ao local para contenção das chamas.

Considerando a necessidade da realização urgente de trabalhos de limpeza e a eliminação de riscos para garantir a segurança e a recuperação do local, incluindo a remoção de fuligem e fumaça, a limpeza de estruturas danificadas, a avaliação de danos e a identificação de riscos potenciais;

Neste sentido, com base no exposto acima, o Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Piracicaba - CODEPAC, no uso de suas atribuições legais, **APROVA AD REFERENDUM os trabalhos emergenciais a serem realizados pelo Corpo de Bombeiros e pelas Secretarias competentes da Prefeitura Municipal de Piracicaba, visando à segurança, preservação e recuperação do patrimônio público atingido, autorizando o imediato início das ações necessárias.**

Piracicaba/SP, 23 de julho de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br ALVARO LUIS SAVIANI
Data: 23/07/2025 10:34:04-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ALVARO LUIS SAVIANI
Presidente

SEDE ADMINISTRATIVA
Avenida Dr. Maurice Allain, 454 – Casa 2 - Parque do Engenho Central - Nova Piracicaba - Piracicaba/SP
Tel: (19) 3421-2289 - e-mail: codepac@piracicaba.sp.gov.br
Site: <http://conselhos.piracicaba.sp.gov.br/codepac/>

ASSOCIAÇÕES



PASCA - PROMOÇÃO DA AUTONOMIA DO SER CRIANÇA E ADOLESCENTE
CNPJ n.º 55.356.075/0001-00
Av. Comendador Luciano Guidotti, 200 – Bairro Higienópolis – CEP 13.417-370 – Piracicaba/SP
Telefone: +55 19 3411-2000 e-mail: contato@pasca.org.br
www.pasca.org.br

BALANÇO PATRIMONIAL				
ATIVO			PASSIVO	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
CIRCULANTE			CIRCULANTE	
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA			FORNECEDOR NACIONAL DE BENS E SERVIÇOS	
Caixa - Administração	0,00	1,65	Fornecedor Bens e Serviços - Assistencia Social	17.896,61 604,70
Bancos Conta Aplicação - Administração	1.288.783,97	811.527,31		17.896,61 604,70
Bancos Conta Movimento - Assistencia Social	0,00	7.229,25	OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	
Bancos Conta Aplicação - Assistencia Social	486.054,58	263.675,17	Obrigações com colaboradores-Administração	2.267,75 0,00
	1.774.838,55	1.082.433,38	Encargos Sociais com colaboradores-Administração	362,88 0,00
ADIANTAMENTOS			Obrigações com colaboradores-Assistencia Social	47.036,93 2.556,00
Adiantamentos Fornecedores - Administração	86,05	0,00	Encargos Sociais com colaboradores-Assistencia Social	18.913,12 1.227,06
Despesas Antecipadas - Administração	2.542,13	385,48		68.580,68 3.783,06
	2.628,18	385,48	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	
Total Circulante	1.777.466,73	1.082.818,86	Retenções na Fonte-Administração	453,85 0,00
NÃO CIRCULANTE			Retenções na Fonte-Assistencia Social	29.504,59 25.813,44
INVESTIMENTOS				29.958,44 25.813,44
Investimentos Permanente	52,00	52,00	OUTRAS OBRIGAÇÕES	
	52,00	52,00	Concessionarias-Administração	0,00 1.797,23
IMOBILIZADO			Concessionarias-Assistencia Social	1.214,26 1.579,87
Imobilizado - Assistencia Social	256.355,31	151.742,64	Outras Obrigações-Administração	1.710,57 0,00
(-) Depreciação Acumulada - Assistencia Social	-42.515,80	0,00	Valores de Terceiros	28.681,55 19.566,74
Imobilizado - Administração	146.803,89	598.557,15		31.606,38 22.943,84
(-) Depreciação Acumulada - Administração	-21.061,40	-568.528,90	CREDITOS A REALIZAR	
	339.582,00	181.770,89	Subvenção Serv Prot Social media complexidade	104.078,60 0,00
Total não Circulante	339.634,00	181.822,89	Subvenção Serv Prot Social alta complexidade	104.464,18 0,00
			Subvenção CMDCA	39.375,22 0,00
			Subvenção Governo Estado de SP	17.152,78 0,00
				265.070,78 0,00
			RECEITAS DIFERIDAS	
			Receitas Diferidas	238.996,95 0,00
				238.996,95 0,00
			Total do Circulante	652.109,84 53.145,04
			PATRIMONIO LIQUIDO	
			SUPERAVIT ou DEFICIT	
			Superavit ou Deficit Acumulado	1.211.496,71 882.097,19
			Ajuste de Exercicios Anteriores	-213.415,16 0,00
			Superavit ou Deficit do Exercicio	466.909,34 329.399,52
				1.464.990,89 1.211.496,71
			Total do Patrimonio Liquido	1.464.990,89 1.211.496,71
Total do Ativo	2.117.100,73	1.264.641,75	Total do Passivo	2.117.100,73 1.264.641,75



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original db0161a32504ddcc32fdb5da10f1f277ce4656ce9c77aec6db96dcddd4e24287
<https://valida.ae/34d79a5bc36e3e2ff401a54bd84a0ef7c1d9fa2e1c69d2d34>

JP





PASCA - PROMOÇÃO DA AUTONOMIA DO SER CRIANÇA E ADOLESCENTE
CNPJ n.º 55.356.075/0001-00
Av. Comendador Luciano Guidotti, 200 – Bairro Higienópolis – CEP 13.417-370 – Piracicaba/SP
Telefone: +55 19 3411-2000 e-mail: contato@pasca.org.br
www.pasca.org.br

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO				
RECEITAS			DESPESAS	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
RECEITAS OPERACIONAIS			DESPESAS OPERACIONAIS	
RECEITAS OPERACIONAIS			DESPESAS OPERACIONAIS	
Parcerias e Subvenções - Assistência Social	1.975.663,94	2.192.156,54	Despesas com Projetos - Assistência Social	1.975.663,94
Auxílios e Doações - Administração	7.572,00	17.941,45	Despesas com Pessoal - Administração	85.008,50
Receitas de Gratuidade	0,00	3.485,18	INSS Patronal	330.837,44
INSS Patronal - Isenção	330.837,44	363.926,24	Despesas Operacionais	94.242,35
	2.314.073,38	2.577.509,41	Depreciação	14.305,42
				2.500.057,65
RECEITAS FINANCEIRAS			DESPESAS FINANCEIRAS	
Aplicações Financeiras	91.221,54	54.913,34	Despesas Financeiras	586,51
Juros e Descontos Obtidos	0,00	178,56		586,51
	91.221,54	55.091,90	DESPESAS TRIBUTARIAS	
OUTROS RECURSOS RECEBIDOS			Despesas Tributárias	5.232,94
Creditos Nota Fiscal Paulista	1.734,03	0,00		5.232,94
	1.734,03	0,00	Total das Despesas Operacionais	2.505.877,10
Total das Receitas Operacionais	2.407.028,95	2.632.601,31		2.750.861,15
RECEITAS não OPERACIONAIS			DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	
RENDAS DE PROMOÇÕES			DESPESAS com PROMOÇÕES	
Promoções	940.355,64	1.082.730,08	Despesas com Promoções	374.598,15
	940.355,64	1.082.730,08		374.598,15
Total das Receitas não Operacionais	940.355,64	1.082.730,08	Total das Despesas não Operacionais	374.598,15
				635.070,72
Total das Receitas	3.347.384,59	3.715.331,39	Total das Despesas	2.880.475,25
				3.385.931,87
Resultado do Exercício - Superavit	466.909,34	329.399,52	Resultado do Exercício - Deficit	0,00
				0,00

João V

Piracicaba, 31 de Dezembro de 2024

Jose P



João Luis Tozzi
Presidente

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original db0161a32504ddcc32fdb5da10f1f277ce4656ce9c77aec6db96dcddd4e24287
<https://valida.ae/34d79a5bc36e3e2ff401a54bd84a0ef7c1d9fa2e1c69d2d34>
Página 2 de 4

Jose Silvestre Pagnan

Contador





PASCA - PROMOÇÃO DA AUTONOMIA DO SER CRIANÇA E ADOLESCENTE
CNPJ n.º 55.356.075/0001-00
Av. Comendador Luciano Guidotti, 200 – Bairro Higienópolis – CEP 13.417-370 – Piracicaba/SP
Telefone: +55 19 3411-2000 e-mail: contato@pasca.org.br
www.pasca.org.br

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os Abaixo-Assinados, membros do Conselho Fiscal da Pastoral do Serviço da Caridade - PASCA, tendo examinado os Livros e Documentos bem como o Balanço Patrimonial e Demonstração das Contas de Receitas e Despesas do ano de 2024, declaram ter encontrado tudo em perfeita ordem, reconhecem a exatidão das peças contábeis e as aprovam integralmente.

Marcos Antonio Passuelo
Conselheiro

Kellen Cristina de Nardi
Conselheira

João Siviero Neto
Conselheiro

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2024

I – APRESENTAÇÃO DOS OBJETIVOS

NOTA 01 - As atividades da Organização da Sociedade Civil (Lei 13019) Pastoral do Serviço da Caridade – PASCA compreendem basicamente: a) Exercer atividades socioassistenciais da Proteção Social Básica e da Proteção Social Especial de média e alta complexidade, promoção humana de pessoas, grupos e comunidades; b) Realizar estudos atinentes à problemática assistencial, educacional e promocional, buscando soluções tecnicamente adequadas e visando a formação da consciência social para que vigorem na sociedade, a justiça social, a solidariedade humana e a caridade cristã; e c) Providenciar mediante convênios e/ou parcerias, campanhas junto à comunidade local, recursos materiais, humanos e financeiros para a realização de seus programas socioassistenciais.

II – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES

NOTA 02 - As Demonstrações Contábeis e Financeiras foram elaboradas em conformidade com a Lei nº. 6.404/76 e adaptações efetuadas pela Lei nº. 11.638/07, NBCT 10.19 e ITG2002.

III – RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS:

NOTA 03 - A prática contábil adotada é pelo regime de competência.

NOTA 04 - Os direitos e obrigações da entidade estão em conformidade com os seus efetivos valores originais.

NOTA 05 - As aplicações financeiras estão demonstradas pelo valor de aplicação acrescido dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço, com base no regime de competência.

NOTA 06 - A entidade não mantém a Provisão para devedores duvidosos em decorrência de suas finalidades filantrópicas e assistenciais.

NOTA 07 - Os investimentos de ativo imobilizado estão demonstrados pelo valor original de aquisição. As Depreciações de bens do imobilizado foram calculadas pelo método linear com aplicações de taxas que correspondem às expectativas de vida útil. **Para garantir a autenticidade e a integridade do documento, recomenda-se a utilização da ferramenta de verificação de assinaturas digitais.**

NOTA 08 - As receitas da entidade são apuradas através dos comprovantes de recebimento, entre eles, avisos bancários, recibos e outros. As receitas estão apuradas, excetuando-se as inadimplências e/ou valores considerados incobráveis.



Hash SHA256 do PDF original: db0161a32594dddc32fdb5da10f1f277ce4656ee9c77a6c6db96cddd4e24287
<https://valida.ae/34d79a5bc36e3e2ff401a54bd84a0ef7c1d9fa2e1c69d2d34>





PASCA - PROMOÇÃO DA AUTONOMIA DO SER CRIANÇA E ADOLESCENTE
CNPJ n.º 55.356.075/0001-00
Av. Comendador Luciano Guidotti, 200 – Bairro Higienópolis – CEP 13.417-370 – Piracicaba/SP
Telefone: +55 19 3411-2000 e-mail: contato@pasca.org.br
www.pasca.org.br

- NOTA 09** - As despesas da entidade são apuradas através de notas fiscais e recibos em conformidade com as exigências legal-fiscais.
- NOTA 10** - Eventualmente a entidade recebe doações de pessoas físicas e/ou jurídicas. No ano de 2024 a entidade recebeu as seguintes doações: a) Pessoa Jurídica: R\$ 7.572,00
- NOTA 11** - A entidade recebeu no ano de 2024 os seguintes auxílios e subvenções do Poder Público: Municipal: R\$ 1.975.663,94
- NOTA 12** - Os recursos da entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais, de conformidade com seu Estatuto Social, demonstrados pelas suas Despesas e Investimentos Patrimoniais.
- NOTA 13** - No atendimento ao disposto no artigo 8º do Decreto nº. 12.101 de 27/11/2009, a entidade no ano de 2024 concedeu 100% de gratuidades.
- NOTA 14** - As gratuidades concedidas pela entidade no exercício de 2024, através dos seus projetos assistenciais totalizaram o montante de R\$ 2.880.475,25
- NOTA 15** - O valor da isenção da cota patronal de Previdência Social usufruída pela entidade no ano de 2024 foi de R\$ 330.837,44, contabilizado em despesas e receitas.

Piracicaba, 31 de Dezembro de 2024

João Luis Tozzi
Presidente

Jose Silvestre Pagnan
Contador
CRC 1SP141.255/O-5



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original db0161a32504ddcc32fdb5da10f1f277ce4656ce9c77aec6db96dcddd4e24287
<https://valida.ae/34d79a5bc36e3e2ff401a54bd84a0ef7c1d9fa2e1c69d2d34>



Página de assinaturas



Joao Tozzi
042.605.168-84
Signatário



Joao Neto
234.597.438-91
Signatário



Jose Pagnan
027.811.808-90
Signatário



Kellen Nardi
115.493.708-98
Signatário



Marco Passuelo
123.614.898-30
Signatário

HISTÓRICO

20 jul 2025 11:12:33		Joao Luis Tozzi criou este documento. (Email: diretoria@pasca.org.br , CPF: 042.605.168-84)
20 jul 2025 11:12:35		Joao Luis Tozzi (Email: diretoria@pasca.org.br , CPF: 042.605.168-84) visualizou este documento por meio do IP 187.39.151.120 localizado em Piracicaba - São Paulo - Brazil
20 jul 2025 11:12:40		Joao Luis Tozzi (Email: diretoria@pasca.org.br , CPF: 042.605.168-84) assinou este documento por meio do IP 187.39.151.120 localizado em Piracicaba - São Paulo - Brazil
21 jul 2025 10:57:08		Jose Silvestre Pagnan (Email: pagnan@cconsult.com.br , CPF: 027.811.808-90) visualizou este documento por meio do IP 201.69.176.91 localizado em Piracicaba - São Paulo - Brazil



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original db0161a32504ddcc32fdb5da10f1f277ce4656ce9c77aec6db96dcddd4e24287
<https://valida.ae/34d79a5bc36e3e2ff401a54bd84a0ef7c1d9fa2e1c69d2d34>





Autenticação eletrônica 6/6
Data e horários em GMT -3:00 Sao Paulo
Última atualização em 22 jul 2025 às 18:17
Identificador: 34d79a5bc36e3e2ff401a54bd84a0ef7c1d9fa2e1c69d2d34

21 jul 2025 10:57:33		Jose Silvestre Pagnan (Email: pagnan@cconsult.com.br , CPF: 027.811.808-90) assinou este documento por meio do IP 201.69.176.91 localizado em Piracicaba - São Paulo - Brazil
21 jul 2025 07:03:20		Joao Siviero Neto (Email: faggerdau@terra.com.br , CPF: 234.597.438-91) visualizou este documento por meio do IP 201.42.171.44 localizado em Piracicaba - São Paulo - Brazil
21 jul 2025 07:04:02		Joao Siviero Neto (Email: faggerdau@terra.com.br , CPF: 234.597.438-91) assinou este documento por meio do IP 201.42.171.44 localizado em Piracicaba - São Paulo - Brazil
21 jul 2025 22:45:58		Kellen Cristina de Nardi (Email: kellendenardi@gmail.com , CPF: 115.493.708-98) visualizou este documento por meio do IP 187.39.154.253 localizado em Piracicaba - São Paulo - Brazil
21 jul 2025 22:46:04		Kellen Cristina de Nardi (Email: kellendenardi@gmail.com , CPF: 115.493.708-98) assinou este documento por meio do IP 187.39.154.253 localizado em Piracicaba - São Paulo - Brazil
22 jul 2025 18:16:16		Marco Antonio Passuelo (Email: marcopassuelo123@gmail.com , CPF: 123.614.898-30) visualizou este documento por meio do IP 177.83.156.1 localizado em Piracicaba - São Paulo - Brazil
22 jul 2025 18:17:51		Marco Antonio Passuelo (Email: marcopassuelo123@gmail.com , CPF: 123.614.898-30) assinou este documento por meio do IP 177.83.156.1 localizado em Piracicaba - São Paulo - Brazil



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original db0161a32504ddcc32fdb5da10f1f277ce4656ce9c77aec6db96dcd4e24287
<https://valida.ae/34d79a5bc36e3e2ff401a54bd84a0ef7c1d9fa2e1c69d2d34>





CALDEIRÃO FUTEBOL CLUBE

Rua Jacob Bergamin 150 – Jardim Itapuã – Piracicaba - SP
CEP 13402-078
CNPJ: 10.993.028/0001-20

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO E POSSE DA NOVA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA CALDEIRÃO FUTEBOL CLUBE

A ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA CALDEIRÃO FUTEBOL CLUBE, entidade de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 10.993.028/0001-20, com sede à Rua Jacob Bergamin, nº 150, Jardim Itapuã, Piracicaba/SP, neste ato representada por seu Presidente PAULO VALMIRO DE MORAES, no uso das atribuições estatutárias, em especial os Artigos 32, 33, 43, 49 e 72, convoca seus associados em pleno gozo de seus direitos estatutários para a ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, a ser realizada no dia 25 de julho de 2025, às 19h em 1ª convocação com quórum mínimo estatutário ou às 20:00h em 2ª convocação com qualquer número de associados presentes, que se realizará na Sede da associação na Rua Jacob Bergamin, 150, Jardim Itapuã, Piracicaba/SP. Tendo como ORDEM DO DIA a Eleição da Diretoria e Conselho Fiscal – gestão 2025/2029; Posse imediata dos eleitos; Assuntos gerais.

A candidatura dos interessados deve ser feita na forma de chapa única, devidamente nomeada cujo registro de inscrição deve respeitar o prazo mínimo estatutário de 72h antes da assembleia conforme estatuto.

Piracicaba/SP, 13 de julho de 2025.

PAULO VALMIRO DE MORAES
Presidente da Diretoria Executiva